

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



# Lei de Diretrizes Orçametária-Loo

2026

Lei N° 783/2025

Italo Magno Dantas L PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000 Telefone: (89) 3456 - 1434 Email: municipiodesimoes@outlook.com





MENSAGEM Nº 010/2025, de 30 de abril de 2025.

Senhora Presidenta,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos demais Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências", o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí e na Lei Orgânica do Município de Simões - Pl.

O presente Projeto de Lei fora elaborado, seguindo uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das prioridades e metas da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, das disposições sobre o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, das disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais e das disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, dentre outras disposições.

Aqui, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas de conformidade com as Metas Fiscais prevista para elaboração do Plano Plurianual 2026-2029. Às diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Municipal 2026, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgão e entidades da administração direta e indireta do município ordenados em conformidade com a classificação institucional. Merece ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2026 – 2029, as diretrizes orçamentárias aos programas de ações e metas fiscais do governo municipal.

Por fim, evidenciamos que as Disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, observará o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000. Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Mandounas Lapeavallio Ca

CPF: 009.363.273-83

LEI Nº 783/2025.





"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providencias."

O **Prefeito Municipal de Simões** no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal de Simões - Piauí** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 76 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Simões Piauí, às diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo:
  - 1. prioridades e as metas da administração pública municipal;
  - II. estrutura e organização dos orçamentos;
- III. diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. disposições sobre alteração na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. disposições finais.

#### CAPITULO II

#### Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

- Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, conforme Lei Orgânica Municipal, respeitadas às disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2026 definidas e constantes no Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e serão adequadas às condições para implementação e gerenciamento dos projetos estratégicos, que terão precedência a alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual LOA de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite á programação das despesas.
- § 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31.08.04.
- § 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.
- § 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da divida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434 Italo Magno Dantas L de Carvalho
PREFERO MUNICIPAL
CPF: 009, 363, 273-83





CPF: 009.363.273.83

#### CAPITULO III

#### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º — O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos seus Fundos (FMS, FMAS, FME, FUNDEB, HOSPITAL E UNID. MISTA DE SAÚDE).

Parágrafo Único – Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

- Art. 4° Para efeito desta lei, entende-se por:
- I PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II AÇÃO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,
   evidenciando o planejamento governamental onde são detalhadas as despesas orçamentárias;
- III SUBAÇÃO: é o desdobramento da ação, demonstrando as metas fiscais dos produtos a serem ofertados em determinado período;
- IV ATIVIDADE: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V PROJETO: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI OPERAÇÕES ESPECIAIS: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII ÓRGÃO: identificação orçamentaria de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do município;
- VIII UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do município, conjugada com o órgão;
- IX ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS: o agrupamento da origem de fontes de recursos contidos na LOA por categorias de programação; e
- X FONTE ANALÍTICA: detalhamento específico da fonte e destinação de recursos no município.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
- § 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.





- Art. 5º- Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, discriminando a despesa no mínimo, por:
  - I Órgão e unidade orçamentária;
  - II Função;
  - III Subfunção:
  - IV Programa;
  - V Ação: atividade, projeto e operação especial;
  - VI Categoria econômica;
  - VII Grupo de natureza de despesa;
  - VIII Modalidade de aplicação;
  - IX Esfera orçamentária;
  - X Aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.
- Art. 6° O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será constituído de:
  - I Texto da lei;
- II Consolidação dos quadros orçamentários, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;
- III Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.
- §1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
- I. Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II. Do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III. Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV. Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos:
- V. Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI. Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII. Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII. Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX. Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X. Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI. Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

Magro Santas L de Caralho
Lado Magro Santas Lunicopal
Lado





- XII. Das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIII. Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XIV. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa:
- XV. De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
- XVII. Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XVIII. Da receita corrente líquida com base no art. 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000 LRF;
  - XIX. Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29:
  - Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:
    - I O orçamento a que pertence;
    - II O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
    - a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos:

Inversões Financeiras:

Amortização e refinanciamento da Divida;

#### **CAPITULO IV**

#### Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas alterações

Art. 8° - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026, deve assegurar a transparência na execução do orçamento:







- I O princípio da transparência implica, além da observação do principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
- Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto e lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.
- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.
- Art. 11 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
- § 1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
- § 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
  - I Com pessoal e encargos patronais;
- II Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei
   Complementar nº 101/2000,
- § 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.
- § 4º Terão prioridades, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas;
  - I Redução de investimentos programados com recursos próprios.
  - II Eliminação de despesas com horas extras;
  - III Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
  - IV Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores:
  - V Redução de gastos com combustíveis:
- Art. 12 O Poder Executivo poderá promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem o aumento de despesas, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público, condicionado à aprovação de lei específica para esta finalidade pela Câmara Municipal.
- Art. 13 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para as despesas e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações nos termos da Lei nº 4.320/64.
- Art. 14 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.
- Art. 15 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas

hard Washing Dantas Life Carrellio





obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e fundos especiais se:

- I. Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio:
- IV. Os recursos alocados destinam-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
- Art. 16 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
- Art. 17 A Lei Orçamentária deverá prever o mínimo, de 1% de sua receita própria e transferências constitucionais para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como ao Fundo de Manutenção da Criança e do Adolescente para empregar em ações finalísticas da área visando:
- I Atender as ações assistenciais de caráter de emergência e para o coo-financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;
- II Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com as organizações da sociedade civil;
- III Prestar os serviços assistências de caráter continuado que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.
- Art. 18 A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituído exclusivamente com recurso do orçamento fiscal, no valor mínimo 05% (cinco por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício de 2026, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cujo gasto dependerá de autorização da Câmara Municipal.
- Art. 19 O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.
  - Art. 20 O poder legislativo encaminhará a Secretaria de Administração, até 01 de setembro de 2025, suas propostas orçamentárias para fins de consolidação da lei orçamentária.
- Art. 21 A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo Único – A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 22 — É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:





- I Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.
- II Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
- III Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social:
  - IV Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT:
  - V Que sejam vinculados a conservação e/ou preservação do meio ambiente.
- § 1º Para habilitar-se-á ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2026 por três autoridades locais e comprovantes de regularidades do mandato de sua diretoria.
- § 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxilio a entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.
- § 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se clausula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
- § 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.
- Art. 23 A lei orçamentária para 2026 poderá autorizar ao poder executivo a abrir Créditos suplementares de 20% (vinte por cento) do valor das despesas fixadas conforme admite a Lei 4.320/64, bem assim a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividades ou operação especial, do saldo dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa, devendo obter autorização pela Câmara Municipal.
- § 1° As destinações de recurso, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por lei municipal a ser proposta.
- § 2° O Excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação mediante lei municipal.
- Art. 24 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.
- § 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais a exposição circunstanciada de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.
- § 2° Créditos adicionais aprovados por meio de lei municipal poderão ser abertos com a sanção e publicação de lei especifica.

CAPÍTULO V







### Das Disposições Relativas à Divida Pública Municipal

- Art. 25 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência Social.
- Art. 26 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual poderá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações à nível de projetos financiados por estes recursos.

Art. 27 O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do duodécimo ao poder legislativo, os débitos previdenciários com INSS do exercício corrente, e de exercício imediatamente anterior ao atual não pagos até seu vencimento e ainda parcelamentos motivados por inadimplência de exercícios anteriores, não pagos pelo legislativo até o seu vencimento e debitados em cota do FPM.

Art. 28 – A lei orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da lei complementar 101/2000, cuja especificação e aplicação dependerá de aprovação de lei específica.

#### CAPÍTULO VI

### Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

- Art. 29 No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo, observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da lei complementar nº 01/2000, sendo como limite para o poder executivo 40% e o poder legislativo 6% da Receita Corrente Líquida RCL.
- Art. 30 Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2026 somente poderão ser admitidos servidores se:
  - I Lei autorizativa:
  - II Existirem cargos vagos a preencher;
  - III Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
  - IV Forem observados os limites previstos no artigo anterior;
  - V For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 31 O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação da Secretaria de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.





- § 2º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
- Art. 32 A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33 – Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, à realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente aos voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Finanças.

- Art. 34 No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres subsequentes:
- 1 Redução das despesas com cargos de confiança;
- 2 Redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos;
- 3 Exoneração dos servidores não estáveis;
- 4 Extinção de gratificações
- 5 Exoneração de servidores estáveis.
- Art. 35 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social, especialmente em caráter emergencial, segurança e limpeza pública.
- Art. 36 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os pagamentos de horas-extras ficam restrito a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Parágrafo único – No exercício de 2026 a despesa com pessoal poderá ser acrescida até o percentual fixado pelo Governo Federal bem como apenas na categoria do Magistério com o reajuste do governo federal sobre o Piso Salarial dos Professores.

Art. 37 – Com o objetivo ele valorizar o princípio da impessoalidade na Administração pública, fica obrigatório o município a realizar concurso público de provas e títulos, para o preenchimento de no mínimo 20% dos cargos e empregos, sendo sua realização somente por





meio de uma das bancas organizadoras de concurso público no Brasil (Cebraspe, Fundação Carlos Chagas (FCC), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Vunesp, Cesgranrio, IBFC, Quadrix, IADES, AOCP e IDECAN) nas áreas da saúde, educação, assistência social e administração, obedecendo as necessidade e, sendo vedado a realização de teste seletivo.

- § 1º Após o levantamento das vagas disponíveis para preenchimento do executivo municipal, será enviado projeto ele lei referente ao concurso público para análise pelo legislativo.
- § 2º O Edital de concurso público será analisado pela câmara municipal antes da sua publicação.
  - § 3º Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- § 4º Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança;
  - § 5° Contratar hora extra.

#### CAPÍTULO VII

### Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

- Art. 38 O Município deverá implantar a Divida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária.
- Art. 39 A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração do emprego dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.
- Art. 40 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destague para:
  - I Atualização da planta genérica de valores do Município:
- II Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Território Urbano, suas alíquotas, forma de calculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade deste imposto;
- III Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
  - IV Revisão na Legislação sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V Revisão da Legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.
  - VII Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.





- IX Revisão das isenções das multas e juros provocados por atraso de pagamentos de tributos municipais.
- Art. 41 Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
- Art. 42 Poderá ser apresentada a Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:
- I Quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualização da base de calculo do imposto e a isonomia;
- II Quanto ao imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal;
- III Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
- IV Quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de policia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo:
  - V Quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VI A instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da CF;
- VII A aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da pratica de infração à legislação tributaria; e
- VII O aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação da carga tributária.

#### CAPÍTULO VIII

#### Das Disposições Finais

- Art. 43 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Art, 44 O Poder Executivo deverá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 45 – Para os efeitos do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, cujo valor para bens e serviços não ultrapasse R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

hale where the oos 363 273 43





- Art. 46 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 47 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
- Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.
- Art. 49 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2° da CF/88, dependerá de aprovação de lei específica.

Parágrafo único – Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

- Art. 50 Para os fins do disposto no art. 16 da lei complementar n° 101/2000 e em cumprimento ao § 3° do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2026, a despesa decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário financeiro não ultrapassar o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Art. 51 Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
  - I Pessoal e encargos sociais;
  - II Pagamento do serviço da dívida; e
- III Transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos e
  - IV Saúde e Assistência Social de caráter urgente.
- Art. 52 Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000;
  - I Anexo I Das Metas Fiscais;
  - II Anexo II Dos Riscos Fiscais.
- Art. 53 Fica assegurada as emendas individuais impositivas no limite de 2% conforme preceitua o art. 166, § 9º da CF/88, obrigando ao município a criar fundo específico com esta finalidade.
- I As emendas individuais serão de 2% da RCL receita corrente liquida a ser detalhada no projeto da LOA Lei Orçamentária Anual.
- II Os vereadores indicarão as emendas impositivas na LOA, cuja execução será realizada no prazo de até 60 dias da data da comunicação por escrito à secretaria de administração municipal.
- III É permitido aos parlamentares fazerem indicação em conjunto das emendas impositivas quando o objeto for comum entre eles ou quando o valor da indicação individual for insuficiente para o alcance do objetivo.
- Art. 54 Deverá ser estruturado programas de assistência social para fornecer alimentos as famílias de baixa renda que se encontram no cadastro único





 I – O programa deverá ser elaborado, com base em dados da secretaria de assistência social; sendo esta responsável pela execução.

Art. 55 - As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente liquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade deste percentual a ser aplicado na área da saúde

Art. 56 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 55 desta lei, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente liquida nos moldes do art. 166, §9º da CF/88.

Art. 57 – Havendo divergência entre os percentuais previsto na lei orgânica e na CF/88 sobre especificamente as emendas impositivas individuais, prevalecerá o disposto no art. 166, § 9° da C da Constituição Federal.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 12 de novembro de 2025.

CPF: 009.363.273-83

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

José Wilson de Carvalho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento José Wilson de Carvallo

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 008/2025





### **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2026**

Estamos apreendendo a lidar com as adversidades que a máquina pública apresenta poucos recursos e muito trabalho, portanto, as prioridades e metas para 2026 é a continuidade das de 2025, porque há muito o que se fazer e um ano é pouco, principalmente para o nosso Município que necessita de grandes mudanças.

Mudanças essas que precisam de parcerias com o Governo Federal ou Estadual para se realizar, e que este ano, por se tratar de um ano de economia em crise, teremos limites para arrecadação de recursos através de Convênios.

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

### **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Equilibrar as finanças do Município pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais;
- Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;
- Construção do Almoxarifado Central do município:
- Aquisição de terreno para construção da garagem municipal;
- Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para casa espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária:
- Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário:
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa:
  - 1. Coordenação mais produtiva dos programas previstos.
  - 2. Redução das despesas de custeio,
  - 3. Desenvolver programas de modernização dos serviços.
  - 4. Treinamento de pessoal e
  - 5. Informatização dos procedimentos.
- Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade:
- Elaborar a Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;
- Melhoramento da infraestrutura das Secretarias Municipais;
- Planejamento Participativo no Município envolvendo toda a comunidade;
- Adquirir um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas (pequeno empreendedor individual), como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;

Halo Market Hall Job 353 2 2 3 55





#### **AGRICULTURA**

- Adensar as cadeias produtivas especialmente concentradas em produtos agro-industriais ou manufatureiros;
- Dinamizar novas oportunidades agro-industriais, principalmente na apicultura, cultivo da mandioca e cajucultura;
- Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e a família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
- Apoiar as lavouras temporárias e pecuárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais pecuários, ovinos, bovinos, caprinos, suínos, psicultura e apicultura;
- Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal, a assistência ao trabalhador;
- Buscar parceria com o SEBRAE, SENAI e SENAR para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda.
- Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias.
- Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- Implantação e criação de bancos de sementes selecionadas das culturas regionais;
- Apoio ao melhoramento genético dos rebanhos de caprino e ovino, através de feiras e pequenas exposições;
- Apoiar a criação de pequenas hortas familiares;
- Apoiar a regularização de propriedades rurais;
- Assistência aos pequenos produtores com fornecimento de maquinas agrícolas para o preparo da terra;
- Aquisição de veículo de médio porte para apoiar pequenos agricultores.

#### SAÚDE

- Manter ações de saúde individual
  - consultas médica e odontológica
  - o consultas coletivas: vigilância sanitária, epidemiológica e saneamento básico
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos
- Capacitar os agentes comunitários de saúde com cursos e palestras:
- Facilitar o acesso da equipe do ESF a zona rural do município de difícil acesso;
- Aumentar a resolutividade dos serviços de urgência e emergência através da Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal;
- Cumprimento do plano de saúde;
- Construção de uma Maternidade Municipal:
- Implantar campanhas de educação na área da Saúde;
- Ampliar e intensificar as ações do EMULTI;





- Apoio a população de baixa renda, em tratamento de saúde fora do município, especialmente na cidade de Picos e outras cidades regionais, e em Teresina, a manutenção e acolhimento com a Casa de Apoio;
- Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial);
- Manutenção e ampliação dos atendimentos do CEO;
- Apoio ao atendimento do SAMU para possibilitar o atendimento aos doentes dos povoados de difícil acesso;
- Construção/reforma de Postos de Saúde na Zona Rural;
- Qualificação e capacitação dos servidores da saúde;
- Implantação de uma Casa de Apoio para os doentes do município de Simões na cidade de Picos;
- Aquisição de micro-ônibus/van para tratamento de saúde fora do domicílio;
- Incentivar a celebração de convênios com hospitais especializados ou garantir rede pública para acesso aos serviços de saúde pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda.
- Doação a pessoas de baixa renda com óculos e próteses dentárias;
- Aquisição de uma UTI Móvel;
- Reforma e Ampliação do Hospital Municipal;
- Construção e Implantação de um Centro de Fisioterapia.

#### **OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

- Melhoria Sanitária Domiciliar MSD;
- Expandir e melhorar a malha viária municipal com terraplanagem;
- Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade nas ruas e avenidas do Município;
- Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- Aquisição de terrenos para a municipalidade;
- Construção/reforma e ampliação de prédios públicos.
- Construir casas populares, destinadas a população de baixa renda, em parceria com o Governo Federal;
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;
- Construção de abatedouro municipal;
- Construção de matadouros públicos;
- Construção dos mercados municipais;
- Construção de um centro de lazer/esportes;
- Realização de estudo geológico e geotécnico para perfuração de poços tubulares;

SO Half of Tart of Just Paris 18 36 3 17 38 3





- Perfuração, Recuperação e manutenção dos poços existentes no município;
- Construção e recuperação de passagens molhadas e sistema de drenagens nas estradas vicinais;
- Buscar parceria para o uso de maquinas pesadas: caçamba, Pá carregadeira, motoniveladoras e trator D-8 ou equivalente.
- Arborização das ruas, avenidas, vilas, bairros da sede, povoados e reflorestamento de áreas degradas:
- Agilizar a ampliação de eletrificação urbana e rural com o Governo Federal;
- Buscar parceria com a Equatorial-PI para combate e prevenção de ligações clandestinas na cidade;
- Buscar parceria com a ANATEL para aumentar a oferta de telefones públicos em todo o Município.
- Buscar parceria com órgãos federais para a melhorar e adequar o aterro sanitário;
- Adequar os prédios públicos em condições de acesso para pessoas com necessidades especiais;
- Construir, ampliar e reforma os cemitérios públicos;
- Ampliação prédio da sede da Prefeitura;
- Reforma e construção de praças públicas na zona rural e urbana;

### **EDUCAÇÃO**

- Ampliar a oferta de vagas na pré-escola, no ensino fundamental através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente o ensino, formar quadros docentes, buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantia de padrões básicos de funcionamento escolar, ampliando, reformando e construindo Unidades Escolares, inclusive creches;
- Melhorar a qualidade da informação e de avaliação educacional;
- Desenvolvimento profissional dos docentes da Educação Básica;
- Informatização das escolas públicas, através de parceria com o PROINFO/MEC;
- Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural, inclusive ampliando a frota com carros próprios do Município através de aquisição de ônibus escolares;
- Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado e planejar a oferta também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; além de ofertar alimentos alternativos e regionalizados;
- Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- Buscar e participar de eventos esportivos entre as escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação.
- Apoiar o Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e Ensino Superior no município;







- Adequar os prédios escolares para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Manter a formação continuada dos professores e técnicos de educação através de capacitação permanente;
- Buscar projetos de abastecimento d'agua para as escolas através de cisternas, poços tubulares e até açudes.
- Capacitação contínua dos Conselhos Escolares, através de fóruns e comitês específicos para a sede municipal.
- Aquisição de parque infantil e brinquedoteca para pré-escolar da rede municipal de Ensino:
- Construção de quadras de esportes nas escolas de maior oferta de vagas;
- Promover atendimento de profissionais de apoio às escolas (nutricionista, psicólogos e Assistentes Sociais);
- Ampliação de escola para instalação de biblioteca;
- Construção de uma Biblioteca Municipal
- Incluir nos planejamentos das escolas as ações de preservação ambiental;
- Atualização do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores em Educação, criando incentivo para uma educação de qualidade para a população estudantil e realização profissional para os servidores.

#### **ESPORTE**

- Democratizar a prática do Esporte;
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Construção de quadras de esportes e aquisição de equipamentos:
- Construção/reforma de ginásios poliesportivos;
- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador; e
  prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando
  o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;
- Reforma e ampliação do Estádio Municipal;
- Revitalização e criação de campos de futebol na zona rural do Município;
- Construção de parques recreativos (feiras/vaquejadas/eventos etc)
- Construção de estádios de futebol;
- Estruturar a SEMEL;
- Construção de pista para cooper.







#### **CULTURA**

- Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (festejos, aniversário da cidade e demais datas comemorativas);
- Implantação de políticas de preservação do meio ambiente;
- Incentivo a criação de grupos artísticos e culturais locais:
- Construção da praça de eventos;
- Parceria com o Governo Federal para a implantação de um museu na cidade.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/92), conjugando:
- I Políticas sociais básicas; II- assistência social; III proteção especial; e IV garantia de direitos:
  - Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços sócio-educativos e prevenção jurídico-legal;
  - Mapear organizações e entidades supridoras de recursos;
  - Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
  - Implementar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco:
    - o violência,
    - o prostituição,
    - o uso de drogas e
    - o exploração no trabalho.
  - Implantar o programa local de amparo às crianças carentes.
  - Manter atualizado os cadastros das pessoas carentes do Município (Auxílio Brasil).
  - Equipar o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município.
  - Implantar programa local de amparo aos idosos e portadores de necessidades especiais.
  - Distribuir alimentos a segmentos sociais carentes em situação de calamidade pública;
  - Dar cumprimento aos planos de assistência social e de saúde:
  - Promover manutenção dos programas de assistência já existentes;
  - Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto-sustentação dos segmentos vulneráveis;
  - Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
  - Adquirir veículo para o deslocamento da assistente social em visitas à zona rural;
  - Implantação do Centro de Convivência de Idosos;
  - Manutenção e ampliação da Banda Marcial (adolescentes e jovens);







- Criar um coral com participação de crianças, adolescentes e jovens;
- Criação de uma loja de produtos artesanais para venda dos produtos produzidos nos cursos realizados pela assistência social;
- Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Construção de uma sede para o CRAS e CREAS.
- Reforça o apoio a Primeira Infância no SUAS

### **SEGURANÇA PÚBLICA**

- Fazer parceria com a Secretaria de Segurança Publica para fortalecer a segurança dentro do Município.
- Implantação da vigilância municipal;
- Implantação com monitoramento com câmeras das vias públicas e dos prédios públicos.

#### **DIREITOS CIVIS**

- Convênio com os órgãos para fornecimento de Carteira de Identidade. Carteira do Trabalho, CPF e Certidão de Nascimento e de Óbitos.
- Fortalecer o Controle Interno do Município;

Símões, PI, 30 de abril de 2025.

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

o Municipal





### ANEXO DE RISCOS FISCAIS NA REALIZAÇÃO DAS PROJEÇÕES FISCAIS PARA O MUNICIPIO DE SIMÕES PARA O PERÍODO DE 2026.

(Art. 4°, paragrafo 2°, § 5 da Lei Complementar n° 101 de 04 de abril de 2000).

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os diversos entes da federação assumam o compromisso de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de diretrizes orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas publicas no momento da elaboração do orçamento. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas e fixadas não se confirmarem. Isto é, que durante a execução orçamentária ocorra arrecadação a menor da receita e ocorram gastos a maior da despesa.

Segundo tipo de risco referem-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais ou débitos previdenciários. Em atendimento ao disposto no Art. 4° § I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o montante da previsão de renuncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.

Para o exercício de 2026, existem riscos chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica, esses são concentrados em passivos contingentes, como por exemplo ações judiciais a serem ajuizadas e/ou sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento de despesas para os próximos exercícios e ate mesmo o aumento da divida publica do município.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência na Ordem de até 1% sobre o valor das despesas fixadas no orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas extraordinárias e outros passivos contingentes. A especificação e avaliação do passivo contingente ou riscos fiscais capazes de afetar as contas publicas do município de Simões são:

- 1. Aumento de salário que passa a gerar grande impacto nas despesas com pessoal:
- 2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação;
- 3. Condenações judiciais de difícil cumprimento;
- 4. Intempéries (secas, inundações, pandemias e etc) que por ventura, venham a ocorrer ou continuar:
- 5. Outras ocorrências nas previstas, mas que exigem a atuação oficial de maneira ostensiva por parte do município.

#### AS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPOTESE DE SE CONCRETIZAR:

1. Abertura de créditos adicionais até 50% da despesa fixada no orçamento na forma do Art. 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

o Dantas Lopes de Carvalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 30 de abril de 2025.

Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

CPF: 009.363.273-83



#### 06553853/0001-37 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS

### PREFEITURA MINICIPALAS DE SANÕES

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	one-introduction
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.725.167,15	PASSIVOS CONTINGENTES	2:725.167.15
Demandas Judiciais	2.521.001,15	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	2,725,167,15
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	cancelmamento da Reserva de Contigência	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	153.842,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50,324,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	42,335,447,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	42,335,447,00
Frustração de Arrecadação	42,125.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	42.335.447,00
Restituição de Tributos a Maior	210,447,00	cancelmamento da Reserva de Contigência	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0.00	The Committee and Committee an	0.00

Fiorilli SC Ltda - Software

Págha de 1 Italo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83



06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS** 

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

	hi-linking a	2020				202			ere e salai e e e	8000		
EAPECITY CAUTO	Wiler Corrente (a)	Valor Constante	(APIB)X100	(BIRCLIATE)	Valor Chryste (b)	Valor Constants	(MPIB)x100	(URCL)×100	Valor Contente (C)	Valor Constante	(c/Pin)x100	IRC LIKTED
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	104 210 207,32	100 354 429,65	282.740,05	102,29	107,857.564,58	104 082 549 82	284 112 56	102,79	111,632,579,34	107,725,439,06	285 491,81	103, 29
Receitas Primarias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	107,117,349,46	103.154.007,53	290.627,52	105,15	110.866,456,69	106.986.130,71	292.038,42	105,66	114.746.782,67	110,730,645,28	293,456,18	100,17
Receitas Primárias Correntes	106 862 739,87	102 908 818,49	289 936,82	104,90	110,602,935,76	106 731.833 01	291 344 26	105,41	114 474 038,51	110,467,447,17	292,758,63	105 92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.331.214,49	21.504.959,65	60.588,39	21,92	23.112.807,00	22 303 858,75	60.882,50	22,03	23.921.755,24	23,084,493,81	51,178,07	22,13
Transferências Correntes	83 164 650,09	80 087 558 04	225 639,87	81,64	86,075,412,84	83,062,773,39	226 735,19	82,03	89 088 052,29	85,969,970,46	227.835 90	82,43
Demais Receitas Primárias Correntes	1,366,875,29	1,316,300,90	3.708,57	1,34	1,414,715.92	1 365 200,87	3 726,57	1,35	1.464,230,98	1412.082.00	3,744,86	1,35
Receitas Primárias de Capital	254,609,59	245 189 04	690,80	0,25	263,520,93	254 297 69	694, 15	0,25	272 744 16	263, 198, 11	697,52	0,25
Despesa Tota (EXCETO PONTES RPPS)	104.210,207,32	100.354.429,65	282.740,05	102,29	107 007 004 07	104.082.049.81	284 112,56	102,79	111.632.579,33	107,725,439,05	285.491,61	103,29
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	104 440 167,23	100 575 881,04	283 363,97	102,52	108.095,573,08	104.312.228,03	284 739 51	103,02	111 878 918,14	107.963,156,01	286 121 80	103,52
Despesas Primarias Correntes	98.758.893,14	95.104,814,09	267.949.71	96,94	102.215.464,40	98.637.913,50	269,250,42	97,41	105,792,995,30	102.090.240,47	20000000	97,89
Pessoal e Encargos Sociais	49.090.899,54	47,274,536,26	133,191,98	48,19	50,809.081,03	49,030,763,19	133 838,53	48,42	52 587 398 86	50,746,839,90	134,488,26	48,66
Outras Despusas Correntes	49.667.993,60	47.830.277,83	134.757,73	48,76	51.406.373,37	49.607.160,31	135,411,59	48,99	53.205.598,44	51,343,400,57	100,000,00	49,23
Despesas Primárias de Capital	4 851 064 93	4.671 575,52	13 161,77	4,76	5 020 852 20	4 845 122 37	13 225 66	4,79	5.196.582,03	5.014.701,66	13 289,86	4,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	830,209,16	799.491,42	2.252,50	0,81	859.266.46	529,192,18	2.263,43	0,82	889.340,81	858.213,88	Ud i 2 arii ea	0,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Pranamas(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	4,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.677 182 23	2 578 126,48	7 263 65	2,63	2.770.883 61	2 673 902,68	7 298 91	2,64	2 867 864 53	2.767 489 27	7 334 34	2,65
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)+(V)+(III-IV)	2,677,182,23	2.578.126,48	7.263,65	2,63	2,770.863,61	2.673,902,66	7.298,91	2,64	2.867.864,53	2.787.489,27	7,334,34	2,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS).	0.00	0,00	0,00	0,00	10 W	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	00,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	8.00	0,00	0,00	50.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

009363273-83

VALDECT DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.404

240 06 7022 60





06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metro Previstas			Metris Realizados			Variação			
	607 (0)		% RCL	em (b)	NPIB I	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (da)x100		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	143,111,818,12	421,568,81	147,32	93 829.952,20	276 397,73	100,00	-49 281 865 92	-34,44		
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPSXI)	142.610.716,13	420,110,37	148,61	93.338.753,88	274.960,79	99,48	-49.277.961,25	-34,55		
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	147 045 358,81	433.155,96	151,37	99 840.499,96	294 103,18	106,41	-47 204 858,85	-32,10		
Despesas Friméries(EXCETO FONTES RPPS)(II)	133.142.928,29	392,203,15	137,08	95,165,922,76	280.333,13	101,42	-37.977.005,53	-28,52		
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Primárias(COM FONTES REPSXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	284 674,59	838,57	0,29	0,00	0,00	0,00	-284 674,59	-100,00		
Despesas Primarian(CCM: FONTES RPPS)(IV)	284.874,59	838,57	0,29	0,00	0,00	0,00	-284.674,59	-100,00		
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9 473 786,84	27,907,22	9,75	-1 827 168 88	-5.382,35	-1,95	-11,300,955,72	-119,29		
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	9.189.112,25	27.068,65	9,48	-1.827.168,88	-6.382,35	~1,95	-11.018.281,13	-119,88		
Divida Publica Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Consolidada Elquida(DCL)	2:032.726,28	5.987,86	2,09	2.032.725.28	5.987,86	2,17	0,00	0,00		
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-406 536 91	-1.197,55	-0,42	-406 536,91	-1 197,55	-0,43	0,00	0,00		

TALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO

009.363.273-83

VAUDECI DE ARALUO LIMA

216 962 843-68





06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso II)

R\$ 1,00

	VALORES A PRECOS CORRENTER										
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	<b>%</b> Id	2029	A 441	2028	- 14	2027	74	2028	11.76
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68 420 828,81	70 536 936,92	0,00	72 718 491,67	0,00	104 210 207,32	43,31	107 857 564 58	3,50	111 632 579 34	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.055.383,30	70 160 188 97	0,00	72.330 091,72	0.00	107 117 349,46	48,10	110,866,456,69	3,50	114 746 782 87	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73 530 933,67	75 805 086,26	0,00	78 149 573,46	0,00	104 210 207,32	33,35	107,857,564,57	3 50	111.632.579,33	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	74,222,738,18	76.518 286,79	0,00	78.884.831,74	0,00	104-440-167,28	32,40	108.095.573,08	3,50	111,578,916,14	3,60
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6 167 354,88	-6 358 097,82	0,00	-6 554 740,02	0,00	2 677 182,23	15,70	2,770,883,61	3,50	2.867.864,53	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.167.354,88	-6.358.097,82	0,00	-5.554 740,02	0,00	2.677.182,23	16,70	2.770.883,61	3,50	2,867,684,52	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	9 000 116,42	9.278 470,53	0,00	9 565 433,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9,000 116,42	9.276,470,53	0,00	9,565,433,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4 323 223 21	-4 456 931 15	0,00	-4 594 774 38	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PRECOS CONSTANTES.											
			74		16:		36		%			
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.420.828.81	70.536.936,92	0,00	72.718.491,67	0,00	100.354.429,65	38,00	104.082.549,82	3,71	107 725 439,06	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68 055 383,30	70 160 188 97	0,00	72.330 091,72	0,00	103 154 007,53	42,62	106.986.130.71	3,71	110 730 645,28	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.530.933,67	75,805,086,26	0,00	78.149.573.48	0.00	100 354 429 65	28,41	104,082,549,81	3,71	107,725,439,06	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	74 222 738,18	76 5 18 286 79	0,00	78.884 831,74	0,00	100 575 881,04	27,50	104 312 228,03	3,71	107 963 156,01	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima de Linha(V)=(I-II)	-6,167,354,88	-6,358.097,82	0,00	-6.654.740,02	0.00	2.578.126,48	15,12	\$\$\$\$\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	3,71	2 767 489 27	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.167 354,88	-6 358 097 82	0,00	-6 554 740,02	0,00	2 578, 126, 48	15,12	2,673,902,68	3,71	2.767.489,27	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.000.116,42	9,278,470,53	0,00	9,585,433,54	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	9,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9 000 116,42	9,278,470,53	0,00	9 565 433,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4 323,223,21	-4.456.931,15	0,00	-4.594.774,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	

Pagina 1 de 2



06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO 3023 2024 % 2025 % 2028	Two de	2027 % 2020 %
	ECI DE ARAUJO I NTABOR CRC 4/40 216/962/842/68	



06553853/0001-37

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2024	- 54	2023	36	2022	
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	55.230.731,35	0,00	55,230,731,35	0,00	55.230.731,35	0,00
TOTAL	55,230,731,35	0,00	55.230 731.35	0,00	55,230,731,35	0.00

PATRIMONIO LÍQUIDO			%	HE STREET, SQUARE STREET, SQUARE				76
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00		0.00	0,00
Reservas	W	0,00	0,00	0.00	0.00	$\sim$	0.00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL 009.383.273-83

VALUE DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.904 216.962.843.66



06553853/0001-37

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL : ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0.00	6,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(0)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0.00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0.00	10000 T	00,0
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(a) = ((la - lid) + llih)	(h) = ((b - Ho) + Hilly	() = (c = 10)
	0,00	7 10,00%	9,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

TALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO PREFENTO MUNICIPAL 099.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.404 216.962.843-68



06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022						
RECEITAS CORRENTES(I)  Repelta de Contribuições das Seguradas	0.00	0.00	0.00						
Ativo Inativo Pensionista	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00						
Receits de Contribulidos Patronalis Ativo Instituto Pensionista Receits Patronalis	0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00						
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00						
Compensação Financeira entre os Regimes Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II) Demais Receitas Correntes PECETTAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃONIV) = (1 -> 16, 110)	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2023	2022
Bindiples - Company of the Company o	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0,00	0.00	0.00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Quizis Despesas Previllendaries	0,00	0.00	8.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0.00	CO CX
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FULDO EN CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - VI)	0.00	5.03	0.X

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍGIOS ANTERIORES	2034	2028	2029
VALOR	0,00	0,00	0.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	200	2023 2023	
VALOR		0,00 0,00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EMCAPITALIZAÇÃO DO RPPI	2024	2023	. 2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Sublementar	0,00	0.00	0.00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.00	0,00	0.00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0 00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPFS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2054	2023	2002
RICCE TAS COMMENTES (VIII)	0.00	THE PURPLE	0.00
Réceita de Contribuições dos Segurados  Ativo	0,00	0,00	0.00
Inativo	0.00	0,00	0,00
Pensionista	0.00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0.00	0,00
Inativo	<b>0,00</b> 0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Perceda Patrinonial	0,00	0.00	0,00
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	The state of the s	0,00	0,00
Trootius de Faiores Modifianos	0,00	0,00	0,00

GREEFING 363.273.83

Outras Receitas Patrimonials	0,00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00
Quitas Receito Conertes	0,00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0.00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0:00	0.00	0.00
Allenação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0.00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0.00	10,00	0.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Berjefique	0.30	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0.00
Outras Despetas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0.00	The second second	CONDITION OF STREET
RESULTADO PREVIDENCIARIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XII = (IX - X)	00.00	6,00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RIPPS	2024	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0 00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0.00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0 00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2023	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
TICTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS (XII)	0.00	0,001	0.00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
CERPESAS CORRENTES (OII)	000	CON.	SEEDING CO.
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO REPS (XV) = (XIII + XIV).	0.00	5,00	0.00
RESIL TADO DA ADMINISTRAÇÃO FORPS (XVI) = (XVI - XVI)	0.00	0,50	5,00

SENS E DIRETTOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	3023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00		
Derrais Receitas Previdenciárias	0,00	0.00	0.00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURCI (XVII)	0.00	0.20	0.00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIÓS MANTIDOS PELO TESOURI	2024	2023	2022
Aposentadorias	0.00	₫,00	0,00
Pensões	0,00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS RELO TEBOURO) (XVIII)	0.25	0.00	0.0X
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESCURO (XX) = (XVII)	0.00	0.00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

TALO MAG NO DANTAS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL 009.363,273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.404 216.962.843.68

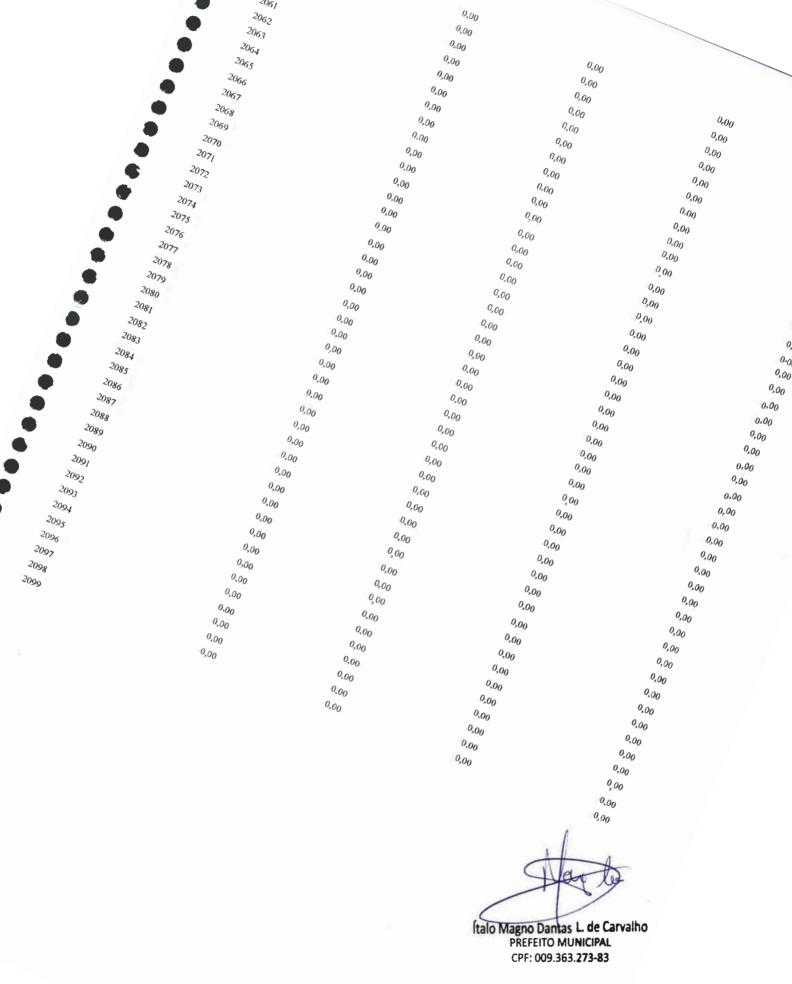
### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCICIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	OESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO DO	XO FINANCEIRO EXERCÍCIO exercicio anterior •
	PLANG PREVI		SALDO ANTERIOR	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

Italo Magno Bentas Long Con 173.4

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIĀRIA.	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO	GO EXERGICIÓ (d) = ("d" executicio anterior; + (c):
	PLANO FI	NANGEIRO	SALDO	ANTERIOR 0.00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
046	0,00	0,00	0,00	0,00
047	0,00	0,00	0,00	0,00
048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
050	0,00	0,00	0,00	0,00
051	0,00	0,00	0,00	0,00
052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
.033		0,00	0,00	17alo Magno Darras Lade
	0,00	0,00		
054 055	0,00	0,00	0,00	<b>عد</b> 00,0 <b>کد</b>





#### 06553853/0001-37

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, a				R\$ 1,00
	RECEITA			DO FINANCEIRO
EXERCICIO	PREVIDENCIÁRIA P			O EXERCÍCIO L' exercício anterior) + (c)
2025	PLANO PREV	O,00	SALDO ANTERIOR 0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029 2030	00,0 00,0	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035 2036	00,0 00,0	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0.00	0,00	0,00	0,00
2041 2042	0,00 0,00	0,00 0,00	00,0	0,00
2042	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 2048	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 2054	00,0 00,0	0,00 0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	00,0	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060 2061	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	00,0	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 2067	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 2073	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077 2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 2079	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 2085	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 06553853/0001-37

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,	art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1.00
2086	0,00	0,00	0,00		0,00
2087	0,00	0,00	0,00		0,00
2088	0,00	0,00	0,00		0,00
2089	0,00	0,00	0,00		0,00
2090	0,00	0,00	0,00		0,00
2091	0,00	0,00	0,00	- 5	0,00
2092	0,00	0,00	0,00		0,00
2093	0,00	0,00	0,00		0,00
2094	0,00	0,00	0,00		0,00
2095	0,00	0,00	0,00		0,00
2096	0,00	0,00	0,00		0,00
2097	0,00	0,00	0,00		0,00
2098	0,00	0,00	0,00		0,00
2099	0,00	0,00	0,00	1	0,00

Tralo Magno Dantas L de Carvalho
PREFETTO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273.83

EXERCICIO	PREVIDENCIÁRIA PREV	IDENCIÁRIA PREV	IDENCIÁRIO DO	FINANCEIRO EXERCÍCIO
		(6)	c) = (#-3) (0) = (*d*	ésércicio antercrité (é)
	PLANO FINANCE		SALDO ANTERIOR	0,00
2025 2026	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 2038	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 2044	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 2050	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 2055	0,00 0,00	0,00 0, <b>0</b> 0	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	00,0	0,00	0,00	0,00
2059 2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 2066	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076 2077	0,00 0,00	0,00 0,00	0 <b>,00</b> 0 <b>,0</b> 0	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081 2082	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086 2087	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2089	0.00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0.00	0,00	0,00	0,00
2092 2093	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
	140E.7	-,	~,~~	nant
				Magno Dan

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

(talo Magno Dantas L de Carratho Preferro Municipal Cop.: 009 363 273 83



06553853/0001-37 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstratīvo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

FONTE SCPI - Contabilidade [21834], PREFETTURA MUNICIPAL DE SIMOES

**R\$** 1,00

VALDECI DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.494

216.962.843.68

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL 009.363.273-83





06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBLITOS		Wichai mane	SETOR / PROGRAMAS	RENUNC	IA DE RECEITA PR	EVISTA		COMPENSA		
		MODALIDADE	BENEFICIARIO	2026	2027	2028		COMPERSAC		
Electrical and the control of the co	(10 mg/s		mili dinakengga	Calc 200 (000000000000000000000000000000000	ែននឹងប៊ីនណ្ឌនេះទើងទៅ	Off 5 (80) = 180		solidi) association	2000	MC III
FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], F	PREFEITURA MUNICIPAL DI	E SIMOES								
							1			

ITALO MAGNO DANYAS DE CARVALHO

009 363 273-83

ALDECI DE ARAUJO LIMA

216 962 843.68

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF = Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saido Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margern Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO PREHEIDA MUNICIPAL

009.363.273-83

VALDES DE ARAUJO LIMA CONTADOR GRC 4.404 216.962.843-68



06553853/0001-37 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO AUXILIAR

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS** 

2026

DESCRIÇÃO

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO

REHEITO MUNICIPAL

VALDE DE ARAUJO LIMA CONTADOR CRC 4.404 216.962.843-68



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

AÇAO:	1001 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTID	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
2	010100 01 031		57,960,00	75, 587, 74	17,627,74
		TOTAL AÇÃO:	57,960,00	75, 587, 74	17,627,74
AÇÃO;	2002 MANUTENCAO DA AVEP		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTID	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
2	010100 01 031		17.388,00	28 169,59	10 781,59
		TOTAL AÇÃO:	17,388,00	28, 169,59	10,781,59
AÇÃO:	2001 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTID	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
2	010100 01 032		2,650,221,00	3.766.947,45	1,116,726,45
		TOTAL AÇÃO:	2 650 221,00	3,766,947,45	1,116,726,45
		TOTALPROGRAMA:	2.725.569,00	3.870.704.78	1,145,135,78

PROGR	AMA: 0403 ACAO A	DMINISTRAT	TVA EFICAZ				
	2071 ENGARGOS				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
EN IID	020100 02	091	TEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD,APLIC		446 910,50	469 256 02	22 345 52
1	020100 04	091			391 230,00	0,00	-391,230,00
				TOTAL AÇÃO:	838.140,50	469, 256, 02	-368, 884, 48
	1002 AQUISICAO D		TEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC		WALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020100 04	122	TO A STREET AND A STREET OF SOURCE STREET		86,940,00	101.602,43	14 662,43
				TOTAL AÇÃO:	86.940,00	101,602,43	14.662,43
			DE SERVICOS MILITAR TEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	AV-34	VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020100 04	122			39,123,00	52,692,89	13,569,89
				TOTAL AÇÃO:	39 123,00	52,692,89	13,569,89
	2006 PRECATORIC		A JUDICIAL TEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200 04	061			738,370,00	138,531,33	-599 838,67
				TOTAL AÇÃO:	738.370,00	138,531,33	-599 838,67
100	1003 AQUISICAO E ADE LOCAL FUNÇ		LETA PARA SUPORTE AO SETOR TRIBUTAR TEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200 04	122			35.332,50	41,291,32	5.958,82
				TOTAL AÇÃO:	35 332,50	41.291,32	5,958,82

(talo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

06553853/0001-37 RELATORIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0403 ACAO ADMINISTRATIVA EFICAZ				
AÇÃO: 2004 MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020200 04 122		4 523 854,50	7,373,602,32	2 849 747,82
1 020200 04 181		556 731 00	584 567,55	27,836,55
	TOTAL AÇÃO:	5,080,585,50	7 958 169 87	2,877,584,37
AÇÃO: 2006 ENCARGOS COM APPINONM  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020200 04 122		60 375,00	61,691,49	1 316,49
	TOTAL AÇÃO:	60.375,00	61,691,49	1,316,49
AÇÃO: 2006 APOIO AO POLICIAMENTO DO MUNICIPIO		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
1 020200 04 122 1 020200 06 181		189,903,00 828,864,75	293, 119,91 818, 332,99	103 216,91 -10 531,76
1 020100 06 181		26,946,15	28, 293, 46	1,347,31
	TOTAL AÇÃO:	1.045.713.90	1, 139, 746, 36	94 032,46
AÇÃO: 2088 PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		52,500,00	35 998,83	46 504 47
020200 04 122		5 /		-16,501,17
	TOTAL AÇÃO:	52.500 00	35, 998,83	-16 501,17
AÇÃO: 2007 ENCARGOS COM A CEPISA E AGESPISA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020200 04 752	DELITE OF THE PARTY OF THE PART	499 800,00	0,00	-499 800,00
	TOTAL AÇÃO:	499 800,00	0,00	-499, 800,00
AÇÃO: 1018 AQUISICAO DE VEICULOS		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC PRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		86 940 00	101.602.43	14 662.43
020400 04 122		2 1/2		
	TOTAL AÇÃO:	86,940,00	101, 602, 43	14 662,43
AÇÃO: 212E MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSAO ONERO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021800 04 122		682.500,00	797 603 63	115, 103,63
	TOTAL AÇÃO:	682.500,00	797, 603, 63	115,103,63
AÇÃO: 2075 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOGAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		100.000.00	220, 402, 02	20 524 00
022300 03 002		199,962,00	228, 493,92	28 531,92
	TOTAL AÇÃO:	199.962,00	228, 493, 92	28,531,92
AÇÃO: 2080 MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB: CATEC FRI FRG FRC FIDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 022400 04 122		225 750,00	263 822,70	38 072,70
	TOTAL AÇÃO:	225,750,00	263, 822,70	38 072,70
	TOTALPROGRAMA:	9,672,032,40	11 390 503 22	1.718.470.82
		9, 5, 2,002, 10	. 1, 555 000 22	

ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0401 GABINETE DO PREFEITO				
AÇÃO: 2063 MANUTENCÃO DO GABINETE DO PREFEITO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRE FRE FRET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020100 04 122		660 019,50	673.364,44	13,344,94
	TOTAL AÇÃO:	660.019,50	673.364,44	13,344,94
	TOTALPROGRAMA:	660.019,50	673, 364, 44	13,344,94

ROGRA	MA: 6021 ADMINI	STRACAC	GERAL				
			TEMA WI-FI NAS PRACAS AO ACESSO A INTER		VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENC
NIIDA	020200 04	122	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÖD APLIC		89,250,00	104.302,02	15.052,0
				TOTAL AÇÃO:	89 250,00	104,302,02	15,052,0
ÇÃO:	2004 MANUTENCA	O DA SE	DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
NTIDA	THE PERSON NAMED IN COLUMN 1		CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD.APLIC				
	020200 04	121			12,941,25	13.588,31	647,0
	020200 22	661			24,735,90	25,972,69	1.236,7
	020200 23	692			19 750,50	20.738,03	987,5
	020300 04	122			10,000,00	10.500,00	500,0
	021800 04	123			347,597,45	364,977,32	17.379,8
				TOTAL AÇÃO:	415.025,10	435.776,35	20.751,2
			PISA E AGESPISA		VALOR LDO	VALOR LOA	OFFERENC
NIIDA	020200 25	752	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC		50.000,00	52.500,00	2.500,0
				TOTAL AÇÃO;	50.000,00	52.500.00	2 500 0
6:500000000			DE DE ENERGIA SOLAR		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
NTIDA	020300 25	451	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		1.811.250,00	1.461.067,18	-350, 182,8
				TOTAL AÇÃO:	1.811.250.00	1,461,067,18	-350, 182,8
ÇÃO; 1	115 CONST.AMP	. DA RED	E DE ENERGIA ELETRICA RURAL E URBANO	TOTAL AGAS:	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
NTIDA	DE LOCAL FUNC	aus oa	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD.APLIC				
	020300 25	752			1 207 500,00	749 644,88	-457, 855, 1
				TOTAL AÇÃO:	1 207 500,00	749,644,88	-457, 855, 1
SECTION STREET		2000	STRACAD DE ANMAIS/CONSTRUCAD DO GANI CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
	020400 17	122			246.225,00	287,750,86	41.525,8
				TOTAL AÇÃO:	246.225,00	287,750,86	41.525,8
			DEMIA COMUNITARIA CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC		VALOR LDO	VALORIOA	DIFERENC
	020900 27	811			301.875,00	352.786,23	50.911.2
				TOTAL AÇÃO:	301,875,00	352.786,23	50.911,2

Italo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRA	MA: 0021 ADMINIS	TRACAO GERAL				
	132 CONSTRUCA DE LOGAL FUNÇÃ	DIRECIDE CAMPOS DE FUTEBOL/ESTADIO DO MUNICIPI O SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APL		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900 27	811	- HUMBURAN	262.500,00	1,115,435,63	852,935,63
			TOTAL AÇÃO:	262.500,00	1 115 435,63	852 935,63
			TOTALPROGRAMA:	4,383.625,10	4.559,263,15	175 638,05

			adjahdisios)				
AGAC	): 2124 RECO	HIMENT	O DO INSS		VALOR LDO	VALORICA	DIFERENCA
ENTI	DADE LOCAL	FUNÇÃO	SUB CA	ATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC			
1	020200	04	271		1.376.550,00	0,00	-1.376,550,00
1	020200	09	271		1.076.910,45	1.130.755,97	53.845.52
1	020200	28	846		173,591,25	182.270,81	8 679 56
				TOTAL AÇÃO:	2.627.051,70	1:313.026,78	-1.314,024,92
				TOTALPROGRAMA:	2.627.051,70	1.313.026.78	-1.314.024.92

PROGRAMA: 1101 BENEFICIOS AO TRABALHADOR				
AÇÃO: 0002 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020200 11 331		724 500,00	464, 544, 99	-259, 955, 01
	TOTAL AÇÃO:	724,500,00	464 544,99	-259,955,01
	TOTALPROGRAMA:	724,500,00	464 544 99	-259 955 01

	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
	90,825,00	106,142,64	15,317,64
TOTAL AÇÃO:	90,825,00	106,142,64	15,317,64
TOTALPROGRAMA:	90,825,00	106 142 64	15,317,64
		90.825,00 <b>TOTAL AÇÃO:</b> 90.825,00	90.825,00 106.142,64  TOTAL AÇÃO: 90.825,00 106.142,64

ROGRAMA: 2401 COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES				
AÇÃO: 2005 MANUTENCAO DO SINAL DE TV ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020200 24 722		21,735,00	40,304,86	18,569,86
	TOTAL AÇÃO:	21_735,00	40,304,86	18.569,86
	TOTALPROGRAMA:	21.735,00	40 304 86	18,569,86

PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA

(talo Magno Dantes L de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009,363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 4



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 4640 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA				
AÇÃO: 1114CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO BUB. CATEC FRI PRO FRC. PDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 14 122		120 750,00	323 551,99	202.801,99
	TOTAL AÇÃO:	120,750,00	323,551,99	202_801,99
	TOTALPROGRAMA:	120.750,00	323,551,99	202.801,99

PROGRAMA: 1591 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				
AÇÃO: 1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PUBLICO ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÔD APLIC		VALOR LEO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451		966,000,00	908,415,90	-57.584,10
	TOTAL AÇÃO:	966,000,00	908,415,90	-57,584,10
AÇÃO: 1006 CONSTRUCAO E REC. DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA/ASFALTICA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451	=13.111.00=11.1110.302.111.11	4,577,330,00	2,041,796,71	-2,535,533,29
	TOTAL AÇÃO:	4,577,330,00	2,041,796,71	-2,535.533,29
AÇÃO: 1004 AQUISICAO DE VEICULOS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VAEOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451		241.500,00	282 228,97	40,728,97
	TOTAL AÇÃO:	241,500,00	282,228,97	40,728,97
AÇÃO: 1007 AQUISICAO E INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB: CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451		72 450,00	84,668,69	12.218,69
T	TOTAL AÇÃO:	72.450,00	84,668,69	12,218,69
AÇÃO: 1025 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICI ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO BUBICATEC FRI FRO FRO FDET FSTNICÓD.APLIC		VALOR LOD	VALORLOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451		462,500,00	540,500,64	78.000,64
	TOTAL AÇÃO:	462,500,00	540,500,64	78.000,64
AÇÃO: 2016 MANUTENCAO DA SECRETARIÁ DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 451 1 020300 15 452		17.411,10	18,281,65	870,55
020300 13 432		3 185 868,00	5,519.380,56	2,333.512,56
	TOTAL AÇÃO;	3 203 279,10	5 537 662,21	2,334,383,11
AÇÃO: 100E CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUEJARDINS E UF ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 15 541		724.500,00	747,125,66	22,625,66
	TOTAL AÇÃO:	724,500,00	747,125,66	22,625,66

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

AÇAO:	5511 CONST.	DE ESTACAO	DE TRATAMENTO DE ESGOTO		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTID	DE LOCAL FL	unção sub	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC				
1	020300 15	5 452			584,484,60	613,708,83	29,224,23
1	020300 15	5 542			105,000,00	110,250,00	5.250,00
				TOTAL AÇÃO:	689_484,60	723,958,83	34.474,23
			TOT	ALPROGRAMA:	10 937 043 70	10,866,357,61	-70,686,09

PROGRAMA: 1501 MELHORIA HABITACIONAL RURAL				
AÇÃO: 1005 MELHORIA HABITACIONAL ZONA RURAL ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB GATEC FRI FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 16 481		901,845,00	943,691,15	41,846,15
	TOTAL AÇÃO:	901,845,00	943,691,15	41.846,15
	TOTALPROGRAMA:	901 845 00	943,691,15	41,846,15

PROGRAMA: 1602 MELHORIA HABITACIONAL URBANA				
AÇÃO: 1016 MELHORIA HABITACIONAL URBANA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 16 482		483,000,00	509 332,97	26.332,97
	TOTAL AÇÃO:	483,000,00	509.332,97	26.332,97
	TOTALPROGRAMA;	483.000,00	509,332,97	26.332,97

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO BASICO DE QUALIDADE				
AÇÃO: 1011 SANEAMENTO BASICO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD APLIC	TO THE STREET	VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 17 451		202.860,00	237 072,34	34.212,34
	TOTAL AÇÃO:	202.860,00	237 072,34	34,212,34
AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 17 452		1.372.927,50	1,604,471,74	231 544,24
	TOTAL AÇÃO:	1.372.927,50	1,604,471,74	231,544,24
AÇÃO: 1012CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 17 512		483,000,00	564.457,94	81 457,94
	TOTAL AÇÃO:	483.000,00	564,457,94	81 457,94
AÇÃO: 1012 CONSTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITARIO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEO FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD,APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020300 17 512		724,500,00	626, 186, 92	-98.313,08
	TOTAL AÇÃO:	724.500,00	626,186,92	1-98.313,08

(talo Magno Dantas Li de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009. 363.273.83

06553853/0001-37 RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

ROGRAMA: 1701 SANEAMENTO BASICO DE QUALIDADE		ALL DE DESIGNATION		
AÇÃO; 1014 CONSTRUCCES E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDC	VALOR LOA	DIFERENÇ
020300 17 512		1,142,295,00	673.443,05	-468,851,9
	TOTAL AÇÃO:	1,142,295,00	673,443,05	-468 851,9
AÇÃO: 1015CONST.E RECUPERAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS/BANHEIROS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
020300 17 512		669 900,00	452,128,64	-217,771,3
	TOTAL AÇÃO:	669,900,00	452.128,64	-217,771,3
AÇÃO; 1016AMP, E REC. DO SISTEMA DE ABAST.DE AGUA-POCOSICISTERNAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRE FRC FDET FSYN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ.
1 020300 17 544		869 400,00	795,524,31	-73.875,6
	TOTAL AÇÃO:	869,400,00	795,524,31	-73,875,6
AÇÃO: 2012 MANUTENCAO DE POGOS E CHAFARIZES ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
020300 17 544		357,420,00	444,349,84	86.929,8
	TOTAL AÇÃO:	357 420,00	444 349,84	86.929,8
	TOTALPROGRAMA:	5.822.302,50	5.397.634,78	-424.667,7

PROGRAI	WA: 2601 PROGRA	MA ES	TRADAS E RODAGENS				
	017 CONTRUCAO DE LOCAL FUNÇÃ		ERACAO DE ESTRADAS E PASSAGEM MOLHADA CATEC FRI FRG FRG FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LEG	VALORILOA	DIFERENÇA
1	020300 26	782			1 243 725,00	1.012.479,21	-231.245,79
				TOTAL AÇÃO:	1 243 725,00	1.012.479.21	-231,245,79
			TRADAS VICINAIS  CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	ESTAVIAGES!	VALOR LOC	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020300 26	782			631,764,00	788 474,75	<b>156 7</b> 10,75
				TOTAL AÇÃO:	631 764,00	788, 474, 75	156.710,75
			CRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  CATEC FR: FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	The Street Ages	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022200 26	782			268 548,00	370.145,64	101.597,64
				TOTAL AÇÃO:	268.548,00	370,145,64	101.597,64
				TOTALPROGRAMA:	2.144.037,00	2 171 099 60	27,062,60

PROC	GRAMA: 1801 PRESE	RVACAO	DO MEIO AMBIENTE				
	O: 2014 PRESERVAC		EIO AMBIENTE E REC.DE AREAS DEGRADADAS CATEC FRI FRG FRG FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400 18	541			277,725,00	324 563,32	46.838,32
				TOTAL AÇÃO:	277,725,00	324,563,32	46.838,32

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 7

06553853/0001-37 RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

ROGRAMA: 18	01 PRESER	VACAO DO MEIO AMBIENTE			Million III and III	
		DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE O SUB-CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
	400 18	542		163,012,50	442,081,50	279.069,00
			TOTAL AÇÃO:	163,012,50	442.081,50	279 069 00
AÇÃO: 1019CO ENTIDADE LO		E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E SARRAGENS O SUS CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020	400 18	544		488.071,50	364.958,14	-123,113,36
			TOTAL AÇÃO;	488,071,50	364,958,14	-123.113,36
AÇÃO; 1020 PE ENTIDADE LO		DE POCOS TUBULARES O SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	History of the Control of the Contro	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020	400 18	544		289,800,00	338 674,77	48.874,77
			TOTAL AÇÃO:	289,800,00	338 674 77	48.874,77
			TOTALPROGRAMA:	1_218.609,00	1.470.277,73	251,668,73

PROGRA	VIA: 2001 HOMEM	RURAL EMPREENDEDOR			#		ال جوائلي
\$15 (a. 68)		DE ABATEDOURO DE PEQUE O SUB : CATEO FRI FRO FRI			VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400 20	605			210 000,00	245,416,51	35.416,51
				TOTAL AÇÃO:	210,000,00	245.416,51	35,416,51
HATE-STREET	OTECAPACITACA DE LOCAL FUNÇÃ	DE APOIO AO PEQUENO PROD O SUB-CATEC PRI PRO-PRO	OUTOR S FOET FSTN CÓDAPLIC		VALOR UDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400 20	605			27,531,00	32.174,08	4 643,08
				TOTAL AÇÃO:	27,531,00	32,174,08	4,643,08
		ORTA COMUNITARIA O SUB CATEC FRI FRG FRI	FOET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LOC	VALORICA	DIFERENÇA
1	020400 20	608			43,470,00	50,801,21	7 331,21
				TOTAL AÇÃO:	43.470,00	50.801,21	7,331,21
		ORECUPERAÇÃO DE MATADO			VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400 20	608			60,375,00	70,557,25	10,182,25
				TOTAL AÇÃO:	60.375,00	70,557,25	10.182,25
1100.200.000		OM SEGURO SAFRA O SUB CATEC FRI FRG FRO	FDET FSTN COD APLIC	The second	VALOR LDO	VALORILOA	DIFERENÇA
1	022100 20	605			36 225,00	99 663,79	63 438,79
				TOTAL AÇÃO:	36.225,00	99.663,79	63.438,79
1001		ROJETOS DE IRRIGAÇÃO O SÚB. CATEC FRI FRO FRO	FDET FSTN CÓD APLIC		VALORIDO	VALORICA	DIFERENÇA
1	022100 20	608			64 092,00	74.901,13	10.809,13
				TOTAL AÇÃO:	64.092,00	74.901,13	10.809,13

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

AÇÃO	2074 CAPACITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIO	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD,APLIC				
1	022100 20 608		178 027,50	208.051,83	30.024,33
		TOTAL AÇÃO:	178 027,50	208.051,83	30,024,33
	2077 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL MADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 022100 20	022100 20 608		345 397,50	476,512,44	131,114,94
		TOTAL AÇÃO:	345,397,50	476,512,44	131,114,94
e di	: 2174 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022100 20 608		59,745,00	69.820,98	10.075,98
		TOTAL AÇÃO:	59,745,00	69,820,98	10,075,98
	1122 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE MATADOURO, ACOUGUE E MERCA MADE LOCAL FUNÇÃO SUB GATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400 20 605		786 135,00	726.881,68	-59.253,32
		TOTAL AÇÃO:	786 135,00	726,881,68	-59 253 32
		TOTALPROGRAMA:	1.810.998.00	2.054.780.90	243.782.90

PROGRAMA: 0402 CONTROLE INTERNO EFICAZ		T. ".". !"		"" f = =
AÇÃO: 2017 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020500 04 124		111 331,50	221,243,36	109,911,86
	TOTAL AÇÃO:	111,331,50	221 243 36	109.911,86
	TOTALPROGRAMA:	111.331,50	221.243,36	109,911,86

PROGRAMA: 6510 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
AÇÃO: 1023 AQUISIGAO DE VEICULOS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALORIOA	DIFERENÇA
1 020600 12 361		499.900,00	584.208,14	84.308,14
	TOTAL AÇÃO:	499,900,00	584.208,14	84.308,14
AÇÃO: 1124 CONSTRUCAO OU RECUPERACAO DE UNIDADESCESCÓLARES ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCE
1 020600 12 361		688.275,00	804, 352, 58	116.077,58
	TOTAL AÇÃO:	688 275,00	804 352,58	116 077 5
AÇÃO: 2018 CONSTRUCACIAMPLIACACIMANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPI ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALORICA	DIFERENC
1 020600 12 361		291.963,00	341.202,56	49,239,56
	TOTAL AÇÃO:	291 963,00	341.202,56	1 49 239,56

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

e e company	PARTY TO SERVICE OF THE PARTY O				William Property Lies		- Marie Land	
		D DA SECRETARIA D	SINO FUNDAMENTAL			VALOR LDO	VALORICA	DIFERENÇA
NTIDA	DE LOCAL FUNCA 020600 12	361	FRG FRC FDET FSTN COD.	APLIC		1.499.100.00	1.992.824,96	493,724,96
					TOTAL AÇÃO:	1 499 100.00	1 992 824 96	493 724 96
CÃO:	1024 CONSTRUCA	O/AMP.E REFORMA	DE UNIDADES ESCOLARES		TOTAL AGAO.	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCE
ENTIDA	DE LOCAL FUNÇA	O BUB CATEC FR	FRG FAC FOET FSTN CÓD.	APLIC			1 000 010 10	4.000.040.40
5	020700 12	361			Q	0,00	1, 268.812,13	1.268.812,13
					TOTAL AÇÃO:	0,00	1, 268, 812, 13	1 268 812,13
		E EQUIPAMENTOS O SUB CATEC FRI	FRG FRC FDET FSTN CÓD.	APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
5	020700 12	361				0,00	402 688,13	402, 688, 13
					TOTAL AÇÃO:	0,00	402,688,13	402.688,13
			MENTAL PROFISSIONAIS DE E			VALOR LDG	VALORILOA	DIFERENÇA
ENTIDA 5	020700 12	361	FRG FRC FDET FSTN COD.	APLIC		0,00	13.172.044,99	13 172 044,99
					TOTAL AÇÃO:	0,00	13 172 044 99	13 172 044,99
NGÃO;	2022 MANUTENÇA	O DO ENSINO FUNDA	MENTAL PROFISSIONAIS DE E	DUC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA	DE LOCAL FUNC. 020700 12	O SUB CATEC FR	FRG FRC FDET FSTN CÓD.	APLIC		0,00	5.361,484,06	5 361, 484.06
,	020700 12	55.						14 AUG
scăo.	NOS TREINGMENT	O E CAPACITAÇÃO I	DE PROFESSORES		TOTAL AÇÃO:	0,00	5,361,484,06 VALOR LOA	5,361,484,06
	cardinates the control of the control		FRG FRC FDET FSTN CÓD.	APLIC				
5	020700 12	361				0,00	53,361,01	53,361,01
de la constante					TOTAL AÇÃO:	0,00	53, 361,01	53,361,01
110011011		DE ESTUDANTES E	PROFESSORES I FRG FRC FDET FSTN CÓD.	APLIC	TOTAL NO.	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCE
5	020700 12	361		A12.30 (111111111111111111111111111111111111		0,00	1.590,169,14	1,590,169,14
					TOTAL AÇÃO:	0,00	1.590,169,14	1,590,169,14
AÇÃO:	2025 MANUTENCA	O DO ENSINO DE JO	VENS E ADULTOS PROFISSION	AIS C		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
<b>ENTIDA</b> 5	020700 12	AO SUB CATEC FR 361	FRG FRC FDET FSTN COD.	APLIC		0,00	206, 244, 69	206, 244,69
					TOTAL AÇÃO:	0.00	206, 244, 69	206.244.69
CÃO:	2026 MANUTENÇÂ	O DO ENSINO DE JO	VENS E ADULTOS PROFISSION.	AISI	TOTAL ACAU:	VALOR LDC	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA	DE LOCAL FUNC.	O SUB CATEC PR	FRG FRC FDET FSTN CÓD.	SALM COLD THE SALES OF THE SALE				
5	020700 12	361				0,00	136 803,71	136,803,71
					TOTAL AÇÃO:	0,00	136,803,71	136.803,74
			CAO DE UNIDADES ESCOLARE I FRG FRC FDET FSTN CÓD.		7111	VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020800 12	361				0,00	284 250,97	284, 250, 97
					TOTAL AÇÃO:	0,00	284 250,97	284 250,97

Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 10 de 10

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

			VALORIES		ELEPTONIC TORROSPE
	1042 AQUISICAO DE VECULO ONIBUS IDE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALORILOA	DIFERENC
S III	020800 12 361		0,00	414,833,47	414, 833, 4
		TOTAL AÇÃO:	0,00	414 833 47	414, 833, 4
380000	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FINE IDE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET F5TN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
6 020800 12	020800 12 361		0,00	3,855,448,80	3,855,448,8
		TOTAL AÇÃO:	0,00	3,855,448,80	3 855, 448,8
10:00 m	203CPDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NDE LOCAL FUNÇÃO SUB GATEC FRI FRO FRC FDET FSTN GÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
Commercial	020800 12 361		0,00	33, 499, 47	33.499,4
		TOTAL AÇÃO:	0,00	33, 499, 47	33.499,4
	2031 QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE NDE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDG	VALOR LOA	DIFERENC
)	020800 12 361		0,00	422,513,04	422.513,0
		TOTAL AÇÃO:	0,00	422,513,04	422.513,0
	2187 COMPL. DA UNIÃO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC IDE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI. FRO. FRC. FDET. FSTN. CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALORIOA	CIPERENC
5	020700 12 361		0,00	5 054 939,28	5 054 939,2
		TOTAL AÇÃO:	0,00	5,054,939,28	5,054,939,2
		TOTALPROGRAMA:	2.979.238.00	35.979.681.13	33 000, 443,1

PROGRAMA: 6013 DESENVOLVIMENTO ENSINO REGULAR				
AÇÃO: 2020 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET PSTN CÓDIAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020600 12 367		8 694,00	10,160,22	1.466,22
	TOTAL AÇÃO:	8.694,00	10,160,22	1.466,22
	TOTALPROGRAMA:	8,694,00	10,160,22	1.466,22

PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇADINFANITL			The state of the	1000
AÇÃO: 1028 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
5 020700 12 365		43,470,00	0,00	-43, 470,0
	TOTAL AÇÃO:	43,470,00	0,00	-43, 470, C
AÇÃO: 2027 COMPL. DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) PROFISSIONAIS DE E ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
5 020700 12 365		1.512.100,00	2,279,584,61	767, 484,6
	TOTAL AÇÃO:	1.512.100,00	2,279.584,61	767.484,6

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software



LDO - Ano 2026

ROGRAI	MA: 5210 DESEN	CLVIMENTO DA	A EDUCAÇÃOINFA	ANITL					
WINDS AND DESCRIPTION				COLAR) PROFISSIO FDET FSTN CÔD.			VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ō	020700 12	365					1 604 295,00	2 310.736,84	706,441,84
						TOTAL AÇÃO:	1 604 295 00	2 310 736,84	706.441,84
	District Action Property and		E PRE-ESCOLAR C FRI FRG FRC	FDET FEIN CÓD.	PLIC		VALOR LDD	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020800 12	365					0,00	887, 295,32	887.295,32
						TOTAL AÇÃO:	0,00	887, 295, 32	887,295,32
				COLAR) PROFISSIO FDET FSTN CÓDJ			VALCE LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
5	020700 12	365					0,00	1.039.709,34	1.039.709,34
	1					TOTAL AÇÃO:	0,00	1,039,709,34	1,039,709,3
	E LOGAL FUNC			e) profissionais ( FDET FSTN CÓDJ			VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
5	020700 12	365					0,00	1,979,386,33	1,979,386,3
						TOTAL AÇÃO:	0,00	1,979,386,33	1 979 386,3
DE 160715-30	HER BUSINESS TO STREET,			COLAR) PROFISSION FDET FSYN CÓDJ			VALOR LDD	VALORICA	DIFERENÇ
5	020700 12	365					73,967,25	77, 665, 61	3 698,30
						TOTAL AÇÃO:	73.967,25	77, 665, 61	3 698,36
				ntil (Creche) vaia FDET FSTN COD.			VALOR LDO	VALOR LOA	CIFERENC
5	020700 12	365					0,00	530, 207, 04	530, 207, 0
	1					TOTAL AÇÃO:	0,00	530, 207, 04	530.207,0
				ntil (Pré-Escola) FDET FSTN CÓDJ		THE REAL PROPERTY.	VALOR LDO	VALOR LOA	OIFERENC
5	020700 12	365					0,00	466 182,43	466.182,4
						TOTAL AÇÃO:	0,00	466, 182, 43	466.182,4
						TOTALPROGRAMA:	3, 233.832,25	9 570 767,52	6.336.935,27

PROGRAMA: 1200 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
AÇÃO: 2084 MANUTENCAO DO PEJA-ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LOO	VALOR COA	DIFERENÇA
6 020800 12 361		0,00	135,541,36	135 541,36
	TOTAL AÇÃO:	0,00	135 541,36	135,541,36
	TOTALPROGRAMA:	0,00	135.541,36	135, 541,36

PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL

Itale Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

06553853/0001-37 RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

ROGRAN	A: 1201 ENSINO	FUNDAME	NTAL							
	22 MANUTENCA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
NTIDAD	020700 12	361	ATEC FRI FR	G FRC FDI	ET FSTN COD.	APLIC		855 701 35	679 254.29	-176,447,0
	020700 12	501						8 17		
	Semiphor 2000		and the Part of the			88:11 31:11 11:11	TOTAL AÇÃO:	855.701,35	679, 254, 29	-176,447,C
4 4 4	28 CONST/AMPL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
(IIII)AG	020800 12	361						0,00	138, 198, 38	138,198,3
							TOTAL AÇÃO:	0,00	138 198 38	138 198 3
CAO: 11	29 QUADRAS-PF	OGRAMA	DE CONSTRU	CAO DE QUA	DRAS POLJESP	ORT		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
NTIDAD	E LOCAL FUNÇA		ATEC FRI FR	G FRC FDI	et fath cód.	APLIC				
	020800 12	361						0,00	563.708,25	563.708,2
							TOTAL AÇÃO:	0.00	563,708,25	563,708,2
- 住宅に	35 EDUCAÇÃO D			12011				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
TIDAD	020800 12	361	ATEC FRIER	G FRC FDI	ET FSTN COD.	APLIC		0,00	45.721.10	45,721,
	1						TOTAL AÇÃO:			
X 0 0	OCCOMPLEMEN	AATISISH	Intra Seat				TOTAL AÇAO:	VALOR LDC	45.721,10	45 721,1
	E LOCAL FUNC			G FRC FD	ET FSTN CÓD.	APLIC		V/AVA AVA	VALOR LOA	DIFERENC
	020700 12	361						486 685,97	511 020,27	24.334,3
							TOTAL AÇÃO:	486.685,97	511.020,27	24,334,3
	12 RECURSOS D E LOCAL FUNC				ET PSTN CÓD.	APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	CIFEREN
	020600 12	061						8 725 893,75	9,162,188,44	436, 294, 6
							TOTAL AÇÃO:	8 725 893,75	9 162 188,44	436.294,6
	11 RECURSOS C E LOCAL FUNÇ	and the formation of	Or Other Parks	The state of the s	er estu các	ADLIC	The latest the state of the sta	VALOR LDO	VALOR LOA	OFFERENC
- IIIVAD	020600 12	061		S THE IS	EL POIN COD.	446		5 817 262,50	6,108,125,63	290,863,
							TOTAL AÇÃO:	5,817,262,50	6.108,125,63	290,863,
							TOTALPROGRAMA:	15.885.543.57	17,208,216,36	1.322.672,7

PROGRAMA: 6512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR				
AÇÃO: 2032 PROGINACIDE ALIMEN ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUBICATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
6 020800 12 361		0,00	618 315,07	618.315,07
NAME OF THE OWNER, WHITE OF THE OWNER, WHITE OF THE OWNER, WHITE OWNER, WHITE OWNER, WHITE OWNER, WHITE OWNER,	TOTAL AÇÃO:	0,00	618.315,07	618.315,07
AÇÃO: 2186 PROG.NACIONAL DE ALM. ESCOLAR-CRECHE ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD. APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFFERENÇA
6 020800 12 365		0,00	142 183,91	142 183,91
	TOTAL AÇÃO:	0,00	142.183,91	142.183,91

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Llda - Software

Página 13 de 13



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

Transit man					سفد
	AA: 6512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR				
4	181 PROG.NAC.DE ALIM.ESCPRE-ESCOLAR		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
	E LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.AFLIC			4 10 4 17 10	4.30.5
5	020800 12 365		0,00	146,147,40	146,147,4
		TOTAL AÇÃO:	0,00	146 147,40	146,147,4
	132 PROG NAC.DE ALIM.ESC.QUILOMBOLA		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
ENTIDAD	E LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  020800 12 365		0.00	130 712.40	130 712,4
0	020800 12 363		0,00	130 7 12,40	130,712,4
		TOTAL AÇÃO:	0,00	130,712,40	130.712,4
AÇÃO: 21	124 PROGNAC, DE ALIM, ESC. AEE		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
The second second	E LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN GÓD.APLIC				
ŝ	020800 12 367		0,00	50, 329, 13	50.329,1
		TOTAL AÇÃO:	0,00	50,329,13	50,329,1
	ISSPROG.NAC.DE ALIM.ESCPEJA DE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
6			0,00	16.011,60	16.011,6
		TOTAL AÇÃO:	0,00	16 011,60	16.011,6
		TOTALPROGRAMA:	0,00	1,103,699,51	1 103 699,5

PROGR	AMA: 5518 PROGRAMA MUN DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	2003 PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR ADE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI FRG. FRC. FDET. FSTN. CÓD.APLIC		VALOR LDO	YALON LOA	DIFERENÇA
6	020800 12 361		0,00	707.244,93	707.244,93
		TOTAL AÇÃO:	0,00	707.244.93	707 244 93
	2128 MANUT.DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	11714 (446.4)	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFFERENCE
6	020800 12 361		0,00	1,307,488,59	1 307 488,59
		TOTAL AÇÃO:	0,00	1.307,488,59	1.307.488,59
althoughts.	2133 MANUTENCAO DO PEATE/ESTADO ADE LOCAL FUNÇÃO BUB. CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALORILDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
6	020800 12 361		0,00	90, 169, 07	90,169,07
		TOTAL AÇÃO:	0,00	90.169,07	90.169,07
120-40204	SSICAUXULIO AOS ESTUDANTES LEI Nº 712/2022 ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020600 12 364		58 413,60	61, 334, 28	2 9 20,68
		TOTAL AÇÃO:	58.413,60	61.334,28	2,920,68
		TOTALPROGRAMA:	58.413,60	2 166.236,87	2.107 823,27

PROGRAMA: 1301 CULTURA POPULAR

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

ON SERVICE STREET	/A: 1301 CULTUR					HATCH BEIDE
29-81-110		DIADEQUAÇÃO DE MUSEU/CASA DE CULTURA E PARQU		VALOR LDG	WALORLOA	DIFERENÇA
NTIDAD	E LOCAL FUNÇA			240,000,00	0.4E 44.6 E0	25 446 50
	020900 13	392		210,000,00	245,416,50	35,416,50
	TOTAL AÇÃO:	210,000,00	245,416,50	35.416,5		
CÃO: I	OSC CONSTRUCES	DE QUIOSQUES		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFFRENÇ
NTIDAL	E LOCAL FUNÇĂ	O SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
	020900 13	392		120,750,00	141.114,49	20.364,4
			TOTAL AÇÃO:	120.750,00	141,114,49	20,364,49
ÇÃO: 2	036 INCENTIVO A	ATIVIDADES CULTURAIS		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
NTIDAE	E LOCAL FUNÇÃ	O SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD.APLIC				
	020900 13	392		318,780,00	884,925,59	566,145,59
			TOTAL AÇÃO:	318,780,00	884,925,59	566,145,5
			TOTALPROGRAMA:	649,530,00	1.271.456.58	621 926,5

			THE REAL PROPERTY.
	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
	16 434 60	17.256,33	821,73
TOTAL AÇÃO:	16,434,60	17,256,33	621,73
	VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
	315 000,00	368 124 75	53.124,75
TOTAL AÇÃO:	315.000,00	368 124,75	53.124,75
TOTALPROGRAMA:	331_434,60	385.381,08	53.946,48
	TOTAL AÇÃO:	16.434,60  TOTAL AÇÃO: 16.434,60  VALOR LOD  315.000,00  TOTAL AÇÃO: 315.000,00	16,434,60 17,256,33  TOTAL AÇÃO: 16,434,60 17,256,33  VALOR LOA  315,000,00 368,124,75  TOTAL AÇÃO: 315,000,00 368,124,75

AÇÃO:	1103 CONSTRUÇÃO/REC.DE CAMPOS DE FUTEBOL/ESTADIO DO MUNICIPI		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
ENTID	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC 020900 27 812		10.000,00	10,500,00	500,0
		TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.500,00	500,0
000.0102	1831 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTADIO ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
1	020900 27 811		536 130,00	626.548,33	90.418,3
		TOTAL AÇÃO:	536.130,00	626 548,33	90,418,3
	1117 CONSTRUÇÃO DE CALCADAO E PISTA DE CAMINHADA PARA PRAT.L NOE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC PRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
1	020900 27 811		1 267 875,00	1.481.702,13	213.827,1
		TOTAL AÇÃO:	1.267.875,00	1.481.702,13	213.827,13

Ítalo Magno Dantas L de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

ROGRAMA: 2701 ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS				Mine Louis To
AÇÃO: 1032 CONSTRUCAO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINASIO POLIESPOR		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET F5TN COD.APLIC				
1 020900 27 812		670 740,00	794,360,31	123,620,3
	TOTAL AÇÃO:	670,740,00	794 360 31	123,620,3
AÇÃO: 2037 INCENTIVO AO ESPORTE ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO BUB. CATEC FRI FRG. FRC. FDET. FSTN. CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
020900 27 812		295 615,00	589,437,29	293.822,2
	TOTAL AÇÃO:	295,615,00	589,437,29	293,822,2
	TOTALPROGRAMA:	2,780,360,00	3,502,548,06	722 188,0

PROGRAMA: 1001 SAUDE PARA TODOS				بيجفيد
AÇÃO: 1011 SANEAMENTO BASICO		VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		946 260,00	993 573,00	47,313,00
	TOTAL AÇÃO:	946.260,00	993,573,00	47,313,00
AÇÃO: 1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUCAO DE HOSPITAL E PO: ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRO FDET FSTN CÓDAPLIO		VALOR LDO	VALORIDA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		1,470,000,00	1,717,915,51	247,915,51
	TOTAL AÇÃO:	1,470,000,00	1,717,915,51	247.915,51
AÇÃO: 1004 AQUISICAO DE VEICULO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDD	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		336 000,00	392 666,40	56.666,40
	TOTAL AÇÃO:	336.000,00	392 666,40	56,666,40
AÇÃO: 1134 CONSTRUCAO DE CENTRO DE APOIO-CAPS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI FRG. FRC. FDET. FSTN. CÓD.APLIC.	Maria in High for a	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		701 400,00	819,691,11	118.291,11
	TOTAL AÇÃO:	701_400,00	819,691,11	118 291,11
AÇÃO: 1145 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPEUTICO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB: CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		483,000,00	543,457,95	60.457,95
	TOTAL AÇÃO:	483,000,00	543_457,95	60.457,95
AÇÃO: 2036 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021000 10 301		1.092 873,00	1_074.819,94	-18 053,06
	TOTAL AÇÃO:	1,092,873,00	1,074,819,94	-18,053,06
AÇÃO: 1035 AQUISICAO DE VEICULO ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	100	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3 021100 10 301		181.125,00	237,288,87	56.163,87
	TOTAL AÇÃO:	181.125,00	237, 288, 87	56.163,87

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 16 de 16

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

ROGRA	MA: 1001 SAUDE	PARA TODOS			W. 70 A				
			DONTOLOGICO-CEO	D ET FSTN COD APLK	la la		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
	021100 10	301					169 050,00	251 257 55	82.207,5
				***************************************		TOTAL AÇÃO:	169 050,00	251,257,55	82.207,5
	2010 PROGRAMA DE LOCAL FUNG			ET FSTN CÓD.APLK	ıc		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇ
	021100 10	301					13,041,00	44 504,62	31,463,6
						TOTAL AÇÃO:	13.041,00	44,504,62	31,463,6
	DE LOCAL FUNÇ		NICIPAL DE SAUDE FRI FRG FRC FD	ET FSTN CÓD.APLK	IC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
	021100 10	301					6 143 726,50	11,939,315,09	5,795,588,5
						TOTAL AÇÃO:	6 143.726,50	11.939.315,09	5,795,588,5
		Name of Street or other Parkets	MA DE UBS E POSTO FRU PRG FRC FD	OS DE SAUDE JET FSTN CÓD.APLI	ic		VALOR LDG	VALORLOA	DIFERENÇ
	021100 10	302					847,665,00	149,664,38	-698,000,6
	1					TOTAL AÇÃO:	847 665,00	149.664,38	-698.000,6
	DE LOCAL FUNC	AO SUB CATEO	MUN ZUCA BATISTA FRI FRG FRC FD	AREC ESTADUAL DET FSTN CÖD APLI	iç		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
	021200 10	302					0,00	1,127,599,34	1,127,599,3
						TOTAL AÇÃO:	0,00	1.127,599,34	1.127.599,3
<b>HEATE</b>			Fairling to be seen to be a fairling	CARVALHO-REC.ES ET FSTN COD.APLK			VALOR LDO	VALORICA	DIFERENC
	021300 10	302					0,00	617, 326, 18	617,326,1
						TOTAL AÇÃO:	0,00	617,326,18	617,326,1
					TO	OTALPROGRAMA:	12.384 140,50	19,909,079,94	7.524,939,4

ACAO	2127 ENFRENT DE EMERGENCIA DE SAUDE CORONAVIRUS-COVID-19		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCA
ENTID	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET ESTN CÓD.APLIC				
1	021000 10 301		315,000,00	368.124,75	53 124 75
		TOTAL AÇÃO:	315,000,00	368 124 75	53.124,75
AÇÃO: ENTID	2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
3	021100 10 301		52 500,00	55 125,00	2,625,00
		TOTAL AÇÃO:	52.500,00	55,125,00	2,625,00
AÇAO: ENTID	2551 MANUTENCAO DO COFINANCIAMENTO/ESTADO ADE LOCAL FUNCÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FOET FSTN CÓDAPLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	021100 10 301		164 328,00	224, 215, 43	59,887,43
		TOTAL AÇÃO:	164,328,00	224.215.43	. 59.887.43

ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 17 de 17

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

ROGRAMA: 1002 PROGRAMA ATENCAO BASICA				
AÇÃO: 2126 ENFRENT.DE EMERGENCIA DE SAUDE CORONAVIRUS COVID-19 ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3 021100 10 301		1_990_590,00	0,00	-1.990.590,00
	TOTAL AÇÃO:	1,990,590,00	0,00	-1.990.590,00
AÇÃO: 2016 EMENDAS INDIVIDUAL IMPOSITIVAS ART.52   LEI 720-2022 ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRC FAC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFFRENÇA
021000 10 301		383.036,70	402.188,54	19.151,84
	TOTAL AÇÃO:	383,036,70	402.188,54	19,151,84
	TOTALPROGRAMA:	2.905.454.70	1,049,653,72	-1.855.800.98

PROGRAMA: 1003 PROGRAMA ASSIS.FARMACEUTICA				
AÇÃO: 2015 PROGRAMA FARMACIA BASICA-PAPB ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLII		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3 021100 10 301		194 424,57	133,893,11	-60,531,46
	TOTAL AÇÃO:	194 424,57	133, 893, 11	-60.531,46
	TOTALPROGRAMA:	194.424,57	133,893,11	-60,531,46

PROGRAMA: 6123 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
AÇÃO: 20/46 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3 021100 10 301		1 307 640,00	2 054 128,39	746,488,39
	TOTAL AÇÃO:	1.307.640,00	2,054,128,39	746,488,39
	TOTALPROGRAMA:	1, 307, 640,00	2,054,128,39	746,488,39

	Gentes Co Cal Func	MUNITARIOS DE SAUDE-PACS LO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	To the Market	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCE
3 02	1100 10	301		1_257_635,00	1.799.260,17	541,625,17
			TOTAL AÇÃO:	1, 257, 635,00	1.799 260,17	541,625,17
-			TOTALPROGRAMA:	1.257.635.00	1 799 260 17	541 625, 17

PROGRA	MA: 6126 PROGI	RAMA SA	JDE BUCAL			
AÇÃO:	2848 PROGRAMA			VALOR LDC	VALOR LOA	OIFERENÇA
3	021100 10	301	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD.APLIC	809 025,00	1.259.788,16	450.763,16
			TOTAL AÇÃO:	809.025.00	1.259 788 16	1450 763 16

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 18 de 18



06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

### PROGRAMA: 6126 PROGRAMA SAUDE BUCAL

450,763,16 TOTALPROGRAMA: 809.025.00 1.259.788,16

ROGRA	AMA: 6228 ATENCAO BASICA				
and the second	2043 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL "ENASPAF"		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA 3	DE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  021100 10 301		532 875,00	454 906,94	-77,968,06
		TOTAL AÇÃO:	532 875,00	454,906,94	-77.968,06
H	2044 MANUTENCAO DO SAMU IDE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÔD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	021100 10 301		394 680,00	303 936,09	-90,743,91
		TOTAL AÇÃO:	394 680,00	303 936,09	-90,743,91
	2045 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-PAB IDE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI FRG. FRC. FDET FSTN. CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENCE
3	021100 10 301		2 136 309,00	3 288.735,45	1,152,426,45
		TOTAL AÇÃO:	2 136 309,00	3 288 735,45	1.152.426,45
	2088 MODELO DE FINANCIAMENTO DA APS PREVINE BRASIL "PMAQ"  DE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	021100 10 301		330 750,00	321.677,53	9.072,47
		TOTAL AÇÃO:	330 750,00	321,677,53	-9.072,47
	2075 MANUTENCAO DE OUTROS RECURSOS VINC: A SAUDE-FRS		VALOR LOO	VALORICA	DIFERENÇA
3	021100 10 301		111.090,00	99.577,80	-11.512,20
		TOTAL AÇÃO:	111,090,00	99,577,80	-11,512,20
		TOTALPROGRAMA:	3,505,704,00	4. 468.833,81	963,129,81

AÇÃO: 2	DECENCARGOS C	OM VIGILANCIA SANITARIA		VALOR LDD	VALOR LOA	DIFFERENC
ENTIDAD	E LOCAL FUNC	O BUB CATEC FRI FRG FRC	DET FSTN COD.APLIC			
3	021100 10	304	W	327.810,00	222 865,96	-104,944,0
		TOTAL AÇÃO:	327,810,00	222 865 96	-104,944,0	
		IGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-EC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENC
MIDAL	021100 10	305	DEI FSIN DODAFLIC	213 485,50	421, 217, 83	207 732,3
			TOTAL AÇÃO:	213 485 50	421 217 83	207.732.3
			TOTALPROGRAMA:	541.295,50	644 083, 79	102.788,2

PROGRAMA: 0801 ACAO SOCIAL EM FAMILIA

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 19 de 19

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

LDO - Ano 2026

PROGRA	MA: 0801 ACAO S	OCIAL EM	FAMILIA						
	IOSECRIACAO DO DE LOCAL FUNC		IDADAO ATEC FRI FRG. 1	RC FDET FSTA	I COD APLIC		VALOR LEO	VALORIOA	DIFERENÇA
1	021400 08	244					90,909,00	106,240,77	15.331,77
	1					TOTAL AÇÃ	<b>9</b> 0,909,00	106,240,77	15,331,77
AÇÃO:	1035 AQUISICAO I	E VEICULO	AUTOMOTOR				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA	DE LOCAL FUNC 021400 08	AO BUB C	ATEC FRI FRG I	RC FOET FST	ECOD APLIC		231,000,00	269 958 15	38.958,15
						TOTAL AÇÃ	D: 231 000 00	269 958 15	38.958.15
ento.	MACCONSTRUCT	AW 88 E E	ECUPERAÇÃO DE	: apenine eliki	inne	TOTAL AÇA	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
100			ATEC FRI FRG I						
1	021400 08	244					105 000,00	122,708,25	17,708,25
						TOTAL AÇÂ	<b>D:</b> 105.000,00	122.708,25	17,708,25
	135 CONSTRUCA						VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA 1	021400 08	244	ATEC FRI FRG	INC. FUEL STR	CODAPLIC		471 061,50	550,506,02	79,444,52
						TOTAL AÇĀ	O: 471 061 50	550.506.02	79,444,52
AÇÃO:	2054 CAPACITACA	O DE RECI	JRSOS HUWANOS				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA	DE LOCAL FUNÇ 021400 08		ATEC FRI FRG	FRC FDET FSTN	N CÓD APLIC		22 020 02	22.007.40	24207.40
1	021400 08	244					28,980,00	33,867,48	4,887,48
						TOTAL AÇĂ		33,867,48	4.687,48
			RETARIA MUN. DE ATEC FRI FRG I	CANADA STATE OF THE STATE OF TH			VALOR LDO	VALOR LOA	OIFERENÇA
1	021400 08	244	***************************************				703.395,00	822,022,57	118,627,57
4	021500 08	242					89 932,50	94,429,13	4.496,63
						TOTAL AÇÃ	<b>o</b> : 793.327,50	916,451,70	123,124,20
			DA PITRABALHAD				VALOR LDO	VALORICA	DIFERENÇA
1	021400 08	244	anes fri fre		A COUNTRIC		95.138,40	111 183,49	16,045,09
						TOTAL AÇÃ	O: 95.138,40	111.183.49	16.045.09
AÇÃO:	2166 ENCARGOS	COM A DIS	RIBUICAO DE CE	STAS BASICAS			VALOR LDO	VALORILOA	DIFERENÇA
ENTIDA 1	0E LOCAL FUNC 021400 08	AO 5UB C	ATEC FRI FRG	FRG FORT FST	COD APLIC		200 050 00	224 002 52	40.040.50
1	021400 08	244				4	286.650,00	334,993,53	48,343,53
To select the select	F 3900 W					TOTAL AÇÃ		334,993,53	48.343,53
	2156 MANUTENCA DE LOCAL FUNÇ		ATEC FRI FRO	FRC FDET FST	Y CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021400 08	244					277.042,50	323.765,71	46,723,21
					111 W. Lashager (1111)	TOTAL AÇÃ	0: 277.042,50	323,765,71	46.723,21
			TADORAS DE DE ATEC FRI FRG		N CÓB APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4	021500 08	242					60.301,50	48.335,81	-11.965,69
						TOTAL AÇÃ	<b>o</b> : 60 301,50	48.335,81	-11.965,69
	1.0								1.0



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

	este i i i i i i i i i i i i i i i i i i i						
PROGRAMA: 0801 AC	O SOCIAL EM FAM	ILIA					
AÇÃO: 2058 PROGRA ENTIDADE LOCAL FI		NGA C FRI FRG FRC FDET FSTN (	CÓD,APLIG		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08					94,500,00	84 010,50	-10,489,50
				TOTAL AÇÃO:	94.500,00	84,010,50	-10,489,50
AÇÃO: 2058 MANUTE					VALOR LDC	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08		C FRI FRG FRC FDET FSTN	COD APLIC		62 307,00	117,301,20	54,994,20
				TOTAL AÇÃO:	62.307,00	117,301,20	54,994,20
AÇÃO: 2080 SERVICO		ASICA E VARIAVEL. C FRI FRG FRC FDET FSTN (	SÓDAPUG		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08					42.262,50	66, 432,51	24.170,01
				TOTAL AÇÃO:	42.262,50	66, 432, 51	24.170,01
		IANGA E ADOLESCENTE			VALOR LOO	VALOR LOA	DIFIBIENÇA
4 021500 08		C FRI FRG FRC FDET FSTN (	COLAFLIC		75 348,00	83,959,57	8.611,57
				TOTAL AÇÃO:	75 348,00	83 959,57	8.611,57
		ncia no suas-crianga feliz C fri frg frc fdet fstn i	CÓD APLIC		VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08					135,240,00	257, 488, 88	122.248,88
			China	TOTAL AÇÃO:	135_240,00	257_488,88	122.248,88
AÇÃO: 2063 PISO BAI	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	AS) C FRI FRG FRC FDET FSTN (	-00 12110		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08		SHEATHER CHEEKS HE ASTRON	BOUNTING.		165 910,50	327 034,57	161,124,07
				TOTAL AÇÃO:	165.910,50	327 034,57	161.124,07
A CONTRACT OF STREET		CAO DE PREDIOS SEC DE ASSI C FRI FRG FRC FDET FSTN (			VALOR LDO	VALORICA	OIRERENCA
4 021500 08	3 244				105.000,00	248,338,13	143,338,13
4				TOTAL AÇÃO:	105.000,00	248,338,13	143,338,13
AÇÃO: 1043 AQUISICA ENTIDADE LOGAL FL	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	C FRI FRG FRC FDET FSTN (	CÓD.APLIC:	. K. Reni	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08	244				86.940,00	101.602,43	14,662,43
				TOTAL AÇÃO:	86,940,00	101,602,43	14 662,43
AÇÃO: 1143 CONSTRI ENTIDADE LOGAL FU		C PRI FRG PAC FDET PSTN (	CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08					181_125,00	211.671,74	30.546,74
1				TOTAL AÇÃO:	181, 125,00	211,671,74	30.546,74
AÇÃO: 2042 MANUTE ENTIDADE LOGAL FL	With the second	APOIO C FRI FRG FRC FDET FSTN (	CÓD.APLIC		VALOR LDD	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08	244				168 000,00	297.316,69	129.316,69
Ī				TOTAL AÇÃO:	168 000,00	297 316,69	129.316,69
10							1 1 22

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 21 de 21

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

AÇÃO: 2084 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FIMAS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1.379.689,50 1.673.72  TOTAL AÇÃO: 1.379.689,50 1.673.72  ACÃO: 2085 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDSF ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1.379.689,50 1.673.72  ACÃO: 2085 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDSF ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1.379.689,50 1.673.72  ACÃO: 2085 ENCARGOS COM CONFERENCIAS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1.379.689,50 1.673.72  TOTAL AÇÃO: 106.743,00 119.05  ACÃO: 2085 ENCARGOS COM CONFERENCIAS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1.379.689,50 1.673.72  TOTAL AÇÃO: 106.743,00 119.05  TOTAL AÇÃO: 115.92,00 13.56  TOTAL AÇÃO: 115.92,00 13.56  TOTAL AÇÃO: 115.92,00 13.56  ACÃO: 2071 INDIGE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 08 244  CAÑO: 2075 BENEFICIOS EVENTUAIS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244  CAÑO: 2075 BENEFICIOS EVENTUAIS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244  CAÑO: 2075 BENEFICIOS EVENTUAIS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244  CAÑO: 2075 BENEFICIOS EVENTUAIS ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244	294,031,6 21,13 294,031,6 21,13 294,031,6 1,40 123,48,4 21,40 123,48,4 1,40 DIFERENÇ 32,80 1,990,6 32,80 1,990,6 45,086,7
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  4 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 1,379 689,50 1.673.72  TOTAL AÇÃO: 1,379 689,50 1.673.72  AÇÃO: 2005 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDBF ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  106.743,00 119.09  TOTAL AÇÃO: 106.743,00 119.09  AÇÃO: 2006 ENCARGOS CON CÓNFERENCIAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  105.743,00 119.09  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.56  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.56  AÇÃO: 2007 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDBUAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  4 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37	294,031,6 21,13 294,031,6 21,13 294,031,6 1,40 123,48,4 21,40 123,48,4 1,40 DIFERENC 32,80 1,990,6 32,80 1,990,6 45,086,7
TOTAL AÇÃO: 2082 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  AÇÃO: 2082 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  TOTAL AÇÃO: 106,743,00 119,09  TOTAL AÇÃO: 106,743,00 119,09  AÇÃO: 2082 ENCARGOS COM CONFERENCIAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  TOTAL AÇÃO: 11,592,00 13,58  TOTAL AÇÃO: 11,592,00 13,58  TOTAL AÇÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  TOTAL AÇÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  TOTAL AÇÃO: 98,290,50 143,37  TOTAL AÇÃO: 98,290,50 143,37  TOTAL AÇÃO: 98,290,50 143,37	21,13 294,031,6 LOA DIFERENC 21,40 12,348,4 LOA DIFERENC 32,80 1,990,6 32,80 1,990,6 45,086,7 77,26 45,086,7
AÇÃO: 208: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  VALOR LDO VALOR  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	1,40 12,348,4 11,40 12,348,4 10,40 DIFERENÇ 32,80 1,990,8 12,80 1,990,8 12,80 DIFERENÇ 17,26 45,086,7
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  TOTAL AÇÃO: 106.743,00 119.05  AÇÃO: 2086 ENCARGOS CON CONFERENCIAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  1 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.56  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.56  AÇÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓDAPLIC  4 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37	11,40 12,348,4 11,40 12,348,4 100A DIFERENÇ 12,80 1,990,8 12,80 1,990,8 100A DIFERENÇ 17,26 45,086,7
106.743,00 119 05  TOTAL AÇÃO: 106.743,00 119 05  AÇÃO: 2086 ENCARGOS CON CONFERENCIAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  1021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.58  AÇÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGDSUAS  ENTIDADE LOÇAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  1021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37	11,40 12,348,4 LOA DIFERENÇ 12,80 1,990,8 1,900,8 1,9
AÇÃO: 2088 ENCARGOS CON CONFERENCIAS  ACÃO: 2088 ENCARGOS CON CONFERENCIAS  ACÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZACAO-ISDSUAS  ACÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZACAO-ISDSUAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD APLIC  ACÃO: 2088 BENEFICIOS EVENTUAIS  TOTAL AÇÃO: 408 BENEFICIOS EVENTUAIS  VALOR LDO VALOR  TOTAL AÇÃO: 98 290,50 143 37	2,80 1,990.8 2,80 1,990.8 10,80 DFERENC 77,26 45 086,7
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.58  AÇÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAÇÃO-IGOSUAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FÂC FDET FSTN CÓD.APLIC  4 021500 08 244  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37	32,80 1,990,8 32,80 1,990,8 40A DIFERENC 47,26 45,086,7
11.592,00 13.58  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.58  TOTAL AÇÃO: 11.592,00 13.58  VALOR LÃO: VA	1,990.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,900.8 1,9
CÃO: 2087 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZACAO-IGDSUAS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  VALOR LDO VALOR ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	77,26 45 086,7 45 086,7
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC  98,290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98,290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98,290,50 143.37  AÇÃO: 2088 BENEFICIOS EVENTUAIS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	77,26 45,086,7 77,26 45,086,7
O21500 08 244 98.290,50 143.37  TOTAL AÇÃO: 98.290,50 143.37  AÇÃO: 2088 BENEFICIOS EVENTUAIS  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	77,26 45,086,7
ÇÃO: 2088 BENEFICIOS EVENTUAIS VALOR LDO VALOR ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	
CAC: 208 BENEFICIOS EVENTUAIS VALOR ED	LOA DIFERENC
	52,07 750,0
TOTAL AÇÃO: 68.502,00 69.25	52,07 750,0
ÇÃO: 2082 MANUTENCAO DO SERV.DE CONV.E FORT.VINCULOS-SCFV VALOR LDO VALOR INTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	LOA DIFERENC
021500 08 244 325.059,00 331.12	24,02 6.065,0
TOTAL AÇÃO: 325,059,00 331,12	24,02 6.065,0
ÇÃO: 2126ACOES SOC.EST DA REDE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA-(COVID-19) VALOR LDO VALOR LDO VALOR INTIDADE LOCAL FUNÇÃO BUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	LOA DIFERENC
021500 08 244 340 623,30	0,00 -340 623,3
TOTAL AÇÃO: 340.623,30	0,00 -340.623,3
ÇÃO: 216E TRANSF.DO ESTADO-COF,FMAS  ENTIDADE LOGAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET PSTN CÓD.APLIC	LOA DIFERENC
021500 08 244 137.214,00 163.43	31,86 <b>2</b> 6.2.17,8
TOTAL AÇÃO: 137,214,00 163.40	31,86 26.217,8
ÇÃO: 2089 MANUTENCAO DO FUND.MUN.DE DEFESA DOS DIREITOS DA GRIAN.E VALOR LDO VALOR	LOA DIFERENC
021600 08 243 39.123,00 58.89	99,33 19,776,0
TOTAL AÇÃO: 39.123,00 58.89	99,33 19,776,3
CÃO: 2006 EMENDAS INDIVIDUAL IMPOSITIVAS ART.58   LEI 720-2022 VALOR EDO VALOR EDO VALOR EDO VALOR ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	
021400 08 244 383,036,70 402.18	38,54 19,151,8
TOTAL AÇÃO: 383 036 70 402 18	38,54 19.151,8

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

06553853/0001-37 RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0801 ACAO SOCIAL EM FAMILIA

6,445,916,40 7,587,835,54 1,141,919,14 TOTALPROGRAMA:

PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA				
AÇÃO: 2055 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL É CIDADAN ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021400 08 131		9,410,10	9,880,60	470,50
	TOTAL AÇÃO:	9,410,10	9.880,60	<b>4</b> 70,50
AÇÃO: 2000 NUCLEO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08 244		250 887,00	210.725,69	-40 161,31
	TOTAL AÇÃO:	250,887,00	210.725,69	-40.161,31
AÇÃO: 2064 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FIMAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET ESTN CÓD APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4 021500 08 244		45,500,00	28.312,20	-17.187,80
	TOTAL AÇÃO:	45 500,00	28,312,20	-17,187,80
	TOTALPROGRAMA:	305.797,10	248.918,49	-56.878,61

PROGRAMA: 5031 ASSISTA FAMILIA				
AÇÃO: 219CREDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI. FRG. FRC. FDET FSTN. CÓD.APLIC		VALOR LOO	VALOR LOA	OIFERENÇA
4 021500 08 244		120 750,00	141 114 49	20,364,49
	TOTAL AÇÃO:	120,750,00	141.114,49	20.364,49
	TOTALPROGRAMA:	120,750,00	141.114,49	20.364,49

PROGRAMA: 0247 DIFUSAO CULTURAL				
AÇÃO: 2036 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN	CÓD.APLIC TO A JUNE	VALOR LDO	VALOR LOA	OFFERENÇA
1 021700 13 392		217,789,95	228,679,45	10,889,50
	TOTAL AÇÃO:	217,789,95	228,679,45	10.889,50
AÇÃO: 2056 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRC FRC FDET FSTN	CÓDAPLIC	VALOR LOD	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021700 13 392		480,964,00	539,610,91	58,646,91
	TOTAL AÇÃO:	480,964,00	539,610,91	58,646,91
AÇÃO: 2056 INCENTIVO E PATROCINIO AS ATIV.CULTURAIS E RELIGIOS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRO FRC FDET FSTN		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021700 13 392		74,970,00	87,613,67	12 643,67
	TOTAL AÇÃO:	74,970,00	87.613,67	12,643,67

Ítalo Magno Dantas L. de Carva PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LDO - Ano 2026

	AMA: 0247 DIFUSA						
AÇAQ:	2187 ENCARGOS (	COM FE	STIVIDADES CULTURAIS E EMANCIPAÇÃO POLIT		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDA	ade local funç	ÃO BUB	CATEC FRI FRG FRC FOET FSTN COD APLIC				
1	021700 13	392			507,150,00	927 019,49	419,869,49
				TOTAL AÇÃO:	507,150,00	927.019,49	419,869,49
AÇÃO:	211CALDIR BLAN	FOME	NTO A CULTURA LEI 14399/2022		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇI
ENTIDA	DE LOCAL FUNÇ	ÃO BUB	CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN COD APLIC				
1	021700 13	392			171,181,50	179 740,58	8.559,08
				TOTAL AÇÃO:	171,181,50	179_740,58	8,559,08
				TOTALPROGRAMA:	1_452.055,45	1.962.664.10	510,608,65

PROGRAMA: 0404 ADMINISTRACAO FINANCEIRA EFICAZ				
AÇÃO: 2072 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021800 04 123		236,768,50	443,495,06	206.726,56
	TOTAL AÇÃO:	236,768,50	443 495,06	206,726,56
	TOTALPROGRAMA:	236,768,50	443,495,06	206.726,56

PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO				
AÇÃO: 2113 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE  ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB. CATEC FRI. FRG. FRC. FDET. FSTN. CÓD.APLIC.		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021800 04 124		273 485,94	277 107 53	3,621,59
	TOTAL AÇÃO:	273.485,94	277,107,53	3,621,59
1	TOTALPROGRAMA:	273.485,94	277,107,53	3,621,59

ACAO	2083 CONSELHO TER DE DESENV.SUSTENTAVEL-VALE DO ITAIM		VALOR LDO	VALOR LOA	DISSIBLINGS
	ADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VACON COO	VALUNCIOA	OIP COCKY
1	022100 20 122		140.070,00	163,692,81	23.622,81
		TOTAL AÇÃO:	140,070,00	163,692,81	23.622,81
		TOTALPROGRAMA:	140 070 00	163 692.81	23.622,81

PROGRA	MA: 0459 RECUP	RACAO DE TERRAS					
manual re-		CORTE DE TERRAS LO SUB CATEC FRI FRG F	RC FDET FSTN COD,APLIC	1 100	VALOR LOO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022100 20	608			472 500,00	552.187,12	79.687,12
				TOTAL AÇÃO:	472.500,00	552 187,12	79.687,12

(talo Magno Dantas L de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

06553853/0001-37 RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

ROGRAMA:	0459 RECU	PERACAO	DE TERRAS
----------	-----------	---------	-----------

TOTALPROGRAMA:	472,500,00	552.187,12	79.687,12

ROG	IAMA: 9999 RESERI	A DE CONTINGENCIA				
	: 2996 RESERVA DE ADE LOCAL FUNÇ			VALOR LOO	VALOR LOA	DIFIDRENÇA
1	909999 99 399		181.125,00	652 933,85	471,808,85	
			TOTAL AÇÃO:	181, 125, 00	652,933,85	471,808,85
			TOTALPROGRAMA:	181,125,00	652.933,85	471,808,85

PROGR	AMA: 2704 COMPL	EMENTA	ÇÃO DA UNIÃO - VAAR				TIEN ( = II
			SING FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
5	020700 12	361			1.071.824,25	1,125.415,46	53,591,21
				TOTAL AÇÃO:	1,071,824,25	1,125,415,46	53,591,21
AÇÃO	TO THE RESIDENCE	O DO EN	SINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
5	020700 12	361			378 971,25	397 919 82	18.948,57
				TOTAL AÇÃO:	378.971,25	397 919 82	18.948,57
				TOTALPROGRAMA:	1,450.795,50	1.523 335,28	72,539,78

AÇÃO: 2020 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC				
5 020700 12 367		215.000,00	251, 259, 75	36.259,75
	TOTAL AÇÃO:	215.000,00	251, 259,75	36.259,75
	TOTALPROGRAMA:	215.000.00	251,259,75	36.259,75

TOTAL GERAL: 104.581,903.58 162.832.778,75 58.250.875,17

Italo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Fiorilli SC Ltda - Software Página 25 de 25 Licenciado para: ESCONTAP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PICOENSE

Empresa: 31 183 986 RONALDA FELIX ALVES - CNPJ: 31.183.986/0001-06

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento: 0001 - RONALDA FELIX ALVES

Fortes Fiscal 8.12.1

CFOPDescrição		Valor		Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras
		3.083,66	ICMS			3.083,66	
			IPI			1	
Total:		3.083,66	ICMS	0,00	0,00	3.083,66	0,00
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
5.102 Venda de m	5.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		ICMS			į.	7.856,07
			IPI			1	
Total:		7.856,07	ICMS	0,00	0,00	0,00	7.856,07
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	Entradas:	0,00	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saídas:	7.856,07	ICMS	0,00	0,00	0,00	7.856,07
			[P]	0.00	0.00	0.00	0.00

Ítalo Magno Dantas L de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 009.363.273-83

Licenciado para: ESCONTAP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PICOENSE

Empresa: 31 183 986 RONALDA FELIX ALVES - CNPJ: 31.183.986/0001-06

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento: 0001 - RONALDA FELIX ALVES

Fortes Fiscal 8.12.1

CFOPDescrição		Valor		Base Cálculo	Imposto	Isentas 🛔	Outras
1.102 Compra para	a comercialização	124,26	ICMS			1	124,26
			IPI			2	
Total:		124,26	ICMS	0,00	0,00	0,00	124,26
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102 Compra para	a comercialização	2.959,40	ICMS				2,959,40
			IPI				
Total:		2.959,40	ICMS	0,00	0,00	0,00	2.959,40
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
	ercadoria adquirida ou recebida de terceiros	7.856,07	ICMS			1	7,856,07
			IPI				
Total:		7.856,07	ICMS	0,00	0,00	0,00	7.856,07
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	Entradas:	3.083,66	ICMS	0,00	0,00	0,00	3.083,66
			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
* ::1 3;	Saídas:	7.856,07	ICMS	0,00	0,00	0,00	7.856,07
4			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363.273-83

Pag.: 1

Licenciado para: ESCONTAP ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PICOENSE

Empresa: D & V CERAMICA LTDA - CNPJ: 45.869.152/0001-63

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento: 0186 - D & V CERAMICA LTDA

Fortes Fiscal 8.12.1

CFOPDescrição		Valor		Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras
2.102 Compra par	ra comercialização	4.000,00	ICMS				4.000,00
'			IPI				
Total:		4.000,00	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.000,00
)			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
5.101 Venda de p	rodução do estabelecimento	9.600,00	ICMS				9.600,00
)			IPI				
Total:		9.600,00	ICMS	0,00	0,00	0,00	9.600,00
,			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	Entradas:	4.000,00	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.000,00
, )			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
)	Saídas:	9.600,00	ICMS	0,00	0,00	0,00	9.600,00
			ΙΡΙ	0,00	0,00	0,00	0,00

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL CPF: 009.363,273-83